TERÇA•FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2021 • ANO XVI | Nº 1690

Diário Oficial do
MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Praça Santo Antônio, n° 270, Centro	77 3471-4001	Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia — Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:32 horas do dia 30/03/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A827-3436-1344-EB5F-8921 ou utilize o código QR.

RESUMO

RREO

- RREO 1º BIMESTRE

DECRETOS

- DECRETO Nº 264, DE 26 DE MARÇO DE 2021. DISPÕE SOBRE COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, REFERENTE AO "BIÊNIO 2021/2023", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 002, DE 26 DE MARÇO DE 2021. ESTABELECE NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA NAS INSTITUIÇÕES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE PARAMIRIM - BAHIA, PARA O ANO LETIVO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 003, DE 26 DE MARÇO DE 2021. DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL PARA ACOMPANHAMENTO DE MATRÍCULA DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE PARAMIRIM - BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DE JULGAMENTO DO PE 001-2021
- RESULTADO DE JULGAMENTO DO PE Nº 002-2021
- RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 003-2021
- RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 005-2021
- RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 008-2021
- RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 010-2021
- RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 013-2021
- RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- RESULTADOS INEX E DISPENSAS

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 207/2021 - CONTRATADA: JBM COM. MAT. PARA CONSTRUÇÃO LTDA-

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:32 horas do dia 30/03/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A827-3436-1344-EB5F-8921 ou utilize o código QR.

ME

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 208/2021 - CONTRATADA: APARECIDA JOELICE DE OLIVEIRA-ME
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 209/2021 - CONTRATADA: APARECIDA JOELICE DE OLIVEIRA-ME
- EXTRATO PE 001-2021
- EXTRATO PE 002-2021
- EXTRATO PE 003-2021
- EXTRATO PP 008-2021
- EXTRATOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021
- EXTRATOS PP 005-2021
- EXTRATOS PP 013-2021
- RESUMO DO 1° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº 316/2020 - CONTRATADA: MONTREAL SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI - EPP

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:32 horas do dia 30/03/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A827-3436-1344-EB5F-8921 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2021 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ (1,00)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	76.466.170,00	76.466.170,00	9.300.487,84	12,16	9.300.487,84	12,16	67.165.682,16
Receitas Correntes	69.595.562,00	69.595.562,00	9.295.737,02	13,36	9.295.737,02	13,36	60.299.824,98
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.121.265,00	5.121.265,00	564.923,35	11,03	564.923,35	11,03	4.556.341,65
Impostos	4.692.971,00	4.692.971,00	522.554,05	11,13	522.554,05	11,13	4.170.416,95
Taxas	425.659,00	425.659,00	42.369,30	9,95	42.369,30	9,95	383.289,70
Contribuição de Melhoria	2.635,00	2.635,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.635,00
Contribuições	115.099,00	115.099,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.099,00
Contribuições Sociais	4.008,00	4.008,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.008,00
Contribuições Econômicas	2.514,00	2.514,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.514,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação P	108.577,00	108.577,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.577,00
Receita Patrimonial	280.750,00	280.750,00	1.784,36	0,64	1.784,36	0,64	278.965,64
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.635,00	2.635,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.635,00
Valores Mobiliários	275.360,00	275.360,00	1.784,36	0,65	1.784,36	0,65	273.575,64
Demais Receitas Patrimoniais	2.755,00	2.755,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.755,00
Receita Industrial	2.425,00	2.425,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.425,00
Receita de Serviços	42.318,00	42.318,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.318,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	42.318,00	42.318,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.318,00
Transferências Correntes	63.889.968,00	63.889.968,00	8.729.029,31	13,66	8.729.029,31	13,66	55.160.938,69
Transferências da União e de suas Entidades	46.907.371,00	46.907.371,00	6.089.444,20	12,98	6.089.444,20	12,98	40.817.926,80
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de su	6.781.891,00	6.781.891,00	722.862,20	10,66	722.862,20	10,66	6.059.028,80
Transferências de Outras Instituições Públicas	10.200.706,00	10.200.706,00	1.916.722,91	18,79	1.916.722,91	18,79	8.283.983,09
Outras Receitas Correntes	143.737,00	143.737,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143.737,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	20.880,00	20.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.880,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	54.833,00	54.833,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.833,00
Demais Receitas Correntes	68.024,00	68.024,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.024,00
Receitas de Capital	6.870.608,00	6.870.608,00	4.750,82	0,07	4.750,82	0,07	6.865.857,18
Operações de Crédito	3.020.000,00	3.020.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.020.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	3.020.000,00	3.020.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.020.000,00
Alienação de Bens	36.196,00	36.196,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.196,00
Alienação de Bens Móveis	14.434,00	14.434,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.434,00
Alienação de Bens Imóveis	21.762,00	21.762,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.762,00
Transferências de Capital	3.814.412,00	3.814.412,00	4.750,82	0,12	4.750,82	0,12	3.809.661,18
Transferências da União e de suas Entidades	3.408.946,00	3.408.946,00	4.750,82	0,14	4.750,82	0,14	3.404.195,18
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de su	405.466,00	405.466,00	0,00	0,00	0,00	0,00	405.466,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)				0,00		0,00	

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:32 horas do dia 30/03/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A827-3436-1344-EB5F-8921 ou utilize o código QR.

SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) (I + II)	76.466.170,00	76.466.170,00	9.300.487,84	12,16	9.300.487,84	12,16	67.165.682,16
OPERAÇÃO DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operação de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operação de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	76.466.170,00	76.466.170,00	9.300.487,84	12,16	9.300.487,84	12,16	67.165.682,16
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	76.466.170,00	76.466.170,00	9.300.487,84	12,16	9.300.487,84	12,16	67.165.682,16
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-		-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-	0,00	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-		-	-

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:32 horas do dia 30/03/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A827-3436-1344-EB5F-8921 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2021 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[2] (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	76.466.170,00	78.130.119,21	39.946.667,34	39.946.667,34	38.183.451,87	7.520.178,86	7.520.178,86	70.609.940,35	6.883.954,95	0,00
DESPESAS CORRENTES	62.552.944,00	64.417.161,21	39.148.871,00	39.148.871,00	25.268.290,21	7.219.127,63	7.219.127,63	57.198.033,58	6.587.423,72	0,00
DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	34.374.200,00	35.132.356,06	27.660.374,61	27.660.374,61	7.471.981,45	5.318.248,26	5.318.248,26	29.814.107,80	5.261.817,89	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	14.500,00	14.500,00	0,00	0,00	14.500,00	0,00	0,00	14.500,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.164.244,00	29.270.305,15	11.488.496,39	11.488.496,39	17.781.808,76	1.900.879,37	1.900.879,37	27.369.425,78	1.325.605,83	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	13.569.466,00	13.369.198,00	797.796,34	797.796,34	12.571.401,66	301.051,23	301.051,23	13.068.146,77	296.531,23	0,00
INVESTIMENTOS	12.407.266,00	12.206.998,00	96.397,66	96.397,66	12.110.600,34	49.626,11	49.626,11	12.157.371,89	45.106,11	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	58.100,00	58.100,00	0,00	0,00	58.100,00	0,00	0,00	58.100,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.104.100,00	1.104.100,00	701.398,68	701.398,68	402.701,32	251.425,12	251.425,12	852.674,88	251.425,12	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	343.760,00	343.760,00	0,00	0,00	343.760,00	0,00	0,00	343.760,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	343.760,00	343.760,00	0,00	0,00	343.760,00	0,00	0,00	343.760,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL DAS DESPESAS (X) (VIII + IX)	76.466.170,00	78.130.119,21	39.946.667,34	39.946.667,34	38.183.451,87	7.520.178,86	7.520.178,86	70.609.940,35	6.883.954,95	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	76.466.170,00	78.130.119,21	39.946.667,34	39.946.667,34	38.183.451,87	7.520.178,86	7.520.178,86	70.609.940,35	6.883.954,95	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	1.780.308,98	-	-	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	76.466.170,00	78.130.119,21	39.946.667,34	39.946.667,34	-	7.520.178,86	9.300.487,84	-	6.883.954,95	0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

GILBERTO MARTINS BRITO
Prefeito
110.477.475-53

VALDELUZIA C. BITTENCOURT
Secretário de Finanças
106.035.655-49

.
Contador
.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:32 horas do dia 30/03/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A827-3436-1344-EB5F-8921 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2021 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art 52, Inciso II, Alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	76.466.170,00	78.130.119,21	39.946.667,34	39.946.667,34	100,00 %	38.183.451,87	7.520.178,86	7.520.178,86	100,00 %	70.609.940,35	0,00
LEGISLATIVA	2.540.000,00	2.540.000,00	1.496.422,51	1.496.422,51	3,75 %	1.043.577,49	238.845,58	238.845,58	3,18 %	2.301.154,42	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	2.540.000,00	2.540.000,00	1.496.422,51	1.496.422,51	3,75 %	1.043.577,49	238.845,58	238.845,58	3,18 %	2.301.154,42	0,00
JUDICIÁRIA	200.000,00	200.000,00	72.067,89	72.067,89	0,18 %	127.932,11	72.067,89	72.067,89	0,96 %	127.932,11	0,00
AÇÃO JUDICIÁRIA	200.000,00	200.000,00	72.067,89	72.067,89	0,18 %	127.932,11	72.067,89	72.067,89	0,96 %	127.932,11	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	5.700,00	5.700,00	0,00	0,00	0,00 %	5.700,00	0,00	0,00	0,00 %	5.700,00	0,00
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRA JUDICI	5.700,00	5.700,00	0,00	0,00	0,00 %	5.700,00	0,00	0,00	0,00 %	5.700,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	4.559.740,00	4.672.170,00	3.655.831,30	3.655.831,30	9,15 %	1.016.338,70	547.553,12	547.553,12	7,28 %	4.124.616,88	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.789.800,00	3.898.590,00	3.082.881,30	3.082.881,30	7,72 %	815.708,70	486.285,57	486.285,57	6,47 %	3.412.304,43	0,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	588.160,00	580.400,00	460.750,00	460.750,00	1,15 %	119.650,00	56.567,55	56.567,55	0,75 %	523.832,45	0,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00 %	30.000,00	0,00	0,00	0,00 %	30.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	46.780,00	46.780,00	0,00	0,00	0,00 %	46.780,00	0,00	0,00	0,00 %	46.780,00	0,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	105.000,00	116.400,00	112.200,00	112.200,00	0,28 %	4.200,00	4.700,00	4.700,00	0,06 %	111.700,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	433.700,00	476.670,00	273.052,94	273.052,94	0,68 %	203.617,06	64.181,52	64.181,52	0,85 %	412.488,48	0,00
POLICIAMENTO	433.700,00	476.670,00	273.052,94	273.052,94	0,68 %	203.617,06	64.181,52	64.181,52	0,85 %	412.488,48	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.811.143,00	2.906.026,34	1.118.834,25	1.118.834,25	2,80 %	1.787.192,09	166.489,04	166.489,04	2,21 %	2.739.537,30	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	96.050,00	190.933,34	2.846,00	2.846,00	0,01 %	188.087,34	2.846,00	2.846,00	0,04 %	188.087,34	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENT	646.620,00	591.660,00	121.238,77	121.238,77	0,30 %	470.421,23	27.859,44	27.859,44	0,37 %	563.800,56	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.068.473,00	2.123.433,00	994.749,48	994.749,48	2,49 %	1.128.683,52	135.783,60	135.783,60	1,81 %	1.987.649,40	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	586.600,00	586.600,00	292.000,00	292.000,00	0,73 %	294.600,00	50.699,25	50.699,25	0,67 %	535.900,75	0,00
PREVIDÊNCIA BÁSICA	586.600,00	586.600,00	292.000,00	292.000,00	0,73 %	294.600,00	50.699,25	50.699,25	0,67 %	535.900,75	0,00
SAÚDE	26.692.652,00	28.261.717,87	11.480.836,68	11.480.836,68	28,74 %	16.780.881,19	2.804.602,02	2.804.602,02	37,29 %	25.457.115,85	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	58.500,00	1.569.267,72	858.116,18	858.116,18	2,15 %	711.151,54	796.807,37	796.807,37	10,60 %	772.460,35	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	11.870.898,00	12.080.718,00	5.704.679,91	5.704.679,91	14,28 %	6.376.038,09	1.112.372,63	1.112.372,63	14,79 %	10.968.345,37	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	13.784.066,00	13.565.726,00	4.488.178,03	4.488.178,03	11,24 %	9.077.547,97	798.675,65	798.675,65	10,62 %	12.767.050,35	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	267.952,00	409.770,15	339.862,56	339.862,56	0,85 %	69.907,59	26.306,56	26.306,56	0,35 %	383.463,59	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	711.236,00	636.236,00	90.000,00	90.000,00	0,23 %	546.236,00	70.439,81	70.439,81	0,94 %	565.796,19	0,00
EDUCAÇÃO	20.461.928,00	20.443.728,00	15.253.751,54	15.253.751,54	38,19 %	5.189.976,46	2.020.817,41	2.020.817,41	26,87 %	18.422.910,59	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	27.600,00	27.600,00	0,00	0,00	0,00 %	27.600,00	0,00	0,00	0,00 %	27.600,00	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	19.360.327,00	19.292.127,00	14.992.401,54	14.992.401,54	37,53 %	4.299.725,46	2.020.817,41	2.020.817,41	26,87 %	17.271.309,59	0,00
ENSINO MÉDIO	269.801,00	319.801,00	261.350,00	261.350,00	0,65 %	58.451,00	0,00	0,00	0,00 %	319.801,00	0,00
ENSINO SUPERIOR	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00 %	18.000,00	0,00	0,00	0,00 %	18.000,00	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	786.200,00	786.200,00	0,00	0,00	0,00 %	786.200,00	0,00	0,00	0,00 %	786.200,00	0,00
CULTURA	638.969,00	598.529,00	125.753,30	125.753,30	0,31 %	472.775,70	27.891,47	27.891,47	0,37 %	570.637,53	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	638.969,00	598.529,00	125.753,30	125.753,30	0,31 %	472.775,70	27.891,47	27.891,47	0,37 %	570.637,53	0,00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:32 horas do dia 30/03/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A827-3436-1344-EB5F-8921 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art 52, Inciso II, Alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
URBANISMO	11.378.769,00	11.452.599,00	4.325.144,60	4.325.144,60	10,83 %	7.127.454,40	922.572,40	922.572,40	12,27 %	10.530.026,60	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	10.351.109,00	10.111.109,00	3.594.435,46	3.594.435,46	9,00 %	6.516.673,54	802.294,92	802.294,92	10,67 %	9.308.814,08	0,00
SERVIÇOS URBANOS	1.027.660,00	1.341.490,00	730.709,14	730.709,14	1,83 %	610.780,86	120.277,48	120.277,48	1,60 %	1.221.212,52	0,00
HABITAÇÃO	70.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00 %	40.000,00	0,00	0,00	0,00 %	40.000,00	0,00
HABITAÇÃO URBANA	70.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00 %	40.000,00	0,00	0,00	0,00 %	40.000,00	0,00
SANEAMENTO	1.055.500,00	985.500,00	313.450,00	313.450,00	0,78 %	672.050,00	54.976,95	54.976,95	0,73 %	930.523,05	0,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.055.500,00	985.500,00	313.450,00	313.450,00	0,78 %	672.050,00	54.976,95	54.976,95	0,73 %	930.523,05	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	964.620,00	957.030,00	139.600,00	139.600,00	0,35 %	817.430,00	21.155,32	21.155,32	0,28 %	935.874,68	0,00
CONTROLE AMBIENTAL	964.620,00	957.030,00	139.600,00	139.600,00	0,35 %	817.430,00	21.155,32	21.155,32	0,28 %	935.874,68	0,00
AGRICULTURA	767.390,00	769.390,00	181.914,50	181.914,50	0,46 %	587.475,50	33.554,64	33.554,64	0,45 %	735.835,36	0,00
ABASTECIMENTO	452.100,00	454.100,00	181.914,50	181.914,50	0,46 %	272.185,50	33.554,64	33.554,64	0,45 %	420.545,36	0,00
EXTENSÃO RURAL	196.050,00	196.050,00	0,00	0,00	0,00 %	196.050,00	0,00	0,00	0,00 %	196.050,00	0,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	119.240,00	119.240,00	0,00	0,00	0,00 %	119.240,00	0,00	0,00	0,00 %	119.240,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	113.400,00	113.400,00	0,00	0,00	0,00 %	113.400,00	0,00	0,00	0,00 %	113.400,00	0,00
PROMOÇÃO COMERCIAL	113.400,00	113.400,00	0,00	0,00	0,00 %	113.400,00	0,00	0,00	0,00 %	113.400,00	0,00
COMUNICAÇÕES	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00 %	55.000,00	0,00	0,00	0,00 %	55.000,00	0,00
TELECOMUNICAÇÕES	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00 %	55.000,00	0,00	0,00	0,00 %	55.000,00	0,00
ENERGIA	156.050,00	126.050,00	19.400,00	19.400,00	0,05 %	106.650,00	12.597,90	12.597,90	0,17 %	113.452,10	0,00
ENERGIA ELÉTRICA	156.050,00	126.050,00	19.400,00	19.400,00	0,05 %	106.650,00	12.597,90	12.597,90	0,17 %	113.452,10	0,00
TRANSPORTE	934.729,00	914.729,00	302.109,15	302.109,15	0,76 %	612.619,85	189.129,67	189.129,67	2,52 %	725.599,33	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	934.729,00	914.729,00	302.109,15	302.109,15	0,76 %	612.619,85	189.129,67	189.129,67	2,52 %	725.599,33	0,00
DESPORTO E LAZER	577.920,00	562.920,00	195.100,00	195.100,00	0,49 %	367.820,00	41.619,56	41.619,56	0,55 %	521.300,44	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	577.920,00	562.920,00	195.100,00	195.100,00	0,49 %	367.820,00	41.619,56	41.619,56	0,55 %	521.300,44	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.118.600,00	1.118.600,00	701.398,68	701.398,68	1,76 %	417.201,32	251.425,12	251.425,12	3,34 %	867.174,88	0,00
SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA	1.118.600,00	1.118.600,00	701.398,68	701.398,68	1,76 %	417.201,32	251.425,12	251.425,12	3,34 %	867.174,88	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	343.760,00	343.760,00	0,00	0,00	0,00 %	343.760,00	0,00	0,00	0,00 %	343.760,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	343.760,00	343.760,00	0,00	0,00	0,00 %	343.760,00	0,00	0,00	0,00 %	343.760,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	76.466.170,00	78.130.119,21	39.946.667,34	39.946.667,34	100,00 %	38.183.451,87	7.520.178,86	7.520.178,86	100,00 %	70.609.940,35	0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:32 horas do dia 30/03/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A827-3436-1344-EB5F-8921 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art 52, Inciso II, Alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		

GILBERTO MARTINS BRITO
Prefeito
110.477.475-53

VALDELUZIA C. BITTENCOURT
Secretário de Finanças
106.035.655-49

.
Contador
.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:32 horas do dia 30/03/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A827-3436-1344-EB5F-8921 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - Anexo 3 (LRF, Art 53, inciso I) — Fevereiro / 2021 — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2021
	3/2020	4/2020	5/2020	6/2020	7/2020	8/2020	9/2020	10/2020	11/2020	12/2020	1/2021	2/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.980.746,73	4.877.912,60	4.034.113,31	4.597.691,84	5.800.788,86	6.621.846,04	4.653.011,23	4.784.717,56	5.068.431,19	6.630.687,69	4.829.567,84	5.539.251,89	61.418.766,78	75.486.685,00
Receita Tributária	191.707,82	183.380,26	160.410,97	152.522,43	311.161,94	241.413,20	229.642,54	262.009,64	764.058,64	464.628,96	301.481,06	263.442,29	3.525.859,75	5.121.265,00
IPTU	725,74	173,72	0,00	1.983,81	191,97	7.279,78	8.256,61	29.499,75	20.347,15	3.929,66	1.109,59	2.025,94	75.523,72	380.761,00
ISS	115.289,25	103.360,64	79.835,41	79.133,26	198.557,19	143.184,89	146.598,45	132.820,54	212.256,77	170.528,38	178.661,08	187.963,03	1.748.188,89	2.474.465,00
ITBI	1.750,00	0,00	0,00	0,00	766,00	2.284,00	1.220,00	7.400,00	3.700,00	2.600,00	3.591,43	2.260,00	25.571,43	58.496,00
IRRF	69.960,53	75.120,90	70.571,95	67.536,10	69.458,06	70.419,67	66.871,98	88.325,63	517.092,86	256.881,86	80.418,72	66.524,26	1.499.182,52	1.779.249,00
Outras Receitas Tributárias	3.982,30	4.725,00	10.003,61	3.869,26	42.188,72	18.244,86	6.695,50	3.963,72	10.661,86	30.689,06	37.700,24	4.669,06	177.393,19	428.294,00
Receita de Contribuições	0,00	16.735,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.735,92	115.099,00
Receita Patrimonial	3.655,49	2.510,09	1.918,13	1.792,97	1.616,15	1.085,64	703,14	1.049,13	984,14	1.124,45	928,25	856,11	18.223,69	280.750,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.425,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.318,00
Transferências Correntes	3.747.402,42	4.628.784,48	3.871.784,21	4.443.376,44	5.487.515,49	6.379.347,20	4.422.665,55	4.521.658,79	4.303.388,41	6.163.413,38	4.527.158,53	5.274.953,49	57.771.448,39	69.781.091,00
Cota-Parte do FPM	1.354.075,11	1.327.293,36	1.386.721,08	1.129.020,36	1.946.775,90	1.236.638,97	996.123,58	1.340.380,24	1.776.572,49	2.649.006,82	1.935.290,93	2.536.675,73	19.614.574,57	25.125.216,00
Cota-Parte do ICMS	399.057,92	286.819,95	282.663,09	340.176,58	297.744,55	363.322,70	415.897,66	394.530,61	411.373,67	631.311,06	325.976,40	415.530,12	4.564.404,31	5.450.352,00
Cota-Parte do IPVA	32.699,65	36.158,87	70.414,04	99.612,40	126.482,75	116.101,15	90.863,31	98.999,90	39.934,52	31.574,17	68.468,01	82.355,60	893.664,37	734.717,00
Cota-Parte do ITR	295,99	68,06	31,80	51,60	30,56	197,40	2.400,26	3.180,35	0,00	98,78	150,02	967,88	7.472,70	17.719,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.337,00
Transferências da LC 61/1989	2.460,29	7.208,03	2.201,42	1.979,72	5.588,42	2.750,42	3.230,69	8.447,99	4.052,99	4.262,69	6.069,55	2.928,39	51.180,60	136.080,00
Transferências do FUNDEB	760.417,89	960.703,67	709.610,98	677.901,01	763.696,80	780.853,01	825.405,70	854.902,17	939.277,86	1.169.891,97	776.536,45	1.140.186,46	10.359.383,97	10.200.706,00
Outras Transferências Correntes	1.198.395,57	2.010.532,54	1.420.141,80	2.194.634,77	2.347.196,51	3.879.483,55	2.088.744,35	1.821.217,53	1.132.176,88	1.677.267,89	1.414.667,17	1.096.309,31	22.280.767,87	28.082.964,00
Outras Receitas Correntes	37.981,00	46.501,85	0,00	0,00	495,28	0,00	0,00	0,00	0,00	1.520,90	0,00	0,00	86.499,03	143.737,00
DEDUÇÕES (II)	-357.225,58	-330.067,93	-347.965,93	-313.772,07	-316.472,63	-343.251,89	-301.056,84	-367.418,07	-445.576,00	-504.999,58	-465.976,95	-607.105,76	-4.700.889,23	-5.891.123,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-357.225,58	-330.067,93	-347.965,93	-313.772,07	-316.472,63	-343.251,89	-301.056,84	-367.418,07	-445.576,00	-504.999,58	-465.976,95	-607.105,76	-4.700.889,23	-5.891.123,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.623.521,15	4.547.844,67	3.686.147,38	4.283.919,77	5.484.316,23	6.278.594,15	4.351.954,39	4.417.299,49	4.622.855,19	6.125.688,11	4.363.590,89	4.932.146,13	56.717.877,55	69.595.562,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(art. 166-A, § 1ª, da CF) (IV))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.623.521,15	4.547.844,67	3.686.147,38	4.283.919,77	5.484.316,23	6.278.594,15	4.351.954,39	4.417.299,49	4.622.855,19	6.125.688,11	4.363.590,89	4.932.146,13	56.717.877,55	69.595.562,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas bancada(art. 166, § 16, da CF) (VI))	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	-500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	3.623.521,15	4.547.844,67	3.686.147,38	4.283.919,77	4.984.316,23	6.778.594,15	4.351.954,39	4.417.299,49	4.622.855,19	6.125.688,11	4.363.590,89	4.932.146,13	56.717.877,55	69.595.562,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

GILBERTO MARTINS BRITO
Prefeito
110.477.475-53

VALDELUZIA C. BITTENCOURT
Secretário de Finanças
106.035.655-49

.
Contador
.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:32 horas do dia 30/03/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A827-3436-1344-EB5F-8921 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2021 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)

Em reais

PLANO PREIVDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ 2021	Até o Bimestre/
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/ 2021	Até o Bimestre/ 2020	Até o Bimestre/ 2021	Até o Bimestre/ 2020	E 2021	E 2020
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00	-	-

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:32 horas do dia 30/03/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A827-3436-1344-EB5F-8921 ou utilize o código QR.

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2021	2020
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ 2021	Até o Bimestre/ 2020
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:32 horas do dia 30/03/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A827-3436-1344-EB5F-8921 ou utilize o código QR.

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/ 2021	Até o Bimestre/ 2020	Até o Bimestre/ 2021	Até o Bimestre/ 2020	Até o Bimestre/ 2021	Até o Bimestre/ 2020
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00	-	-

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ 2021	Até o Bimestre/ 2020
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS - (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/ 2021	Até o Bimestre/ 2020	Até o Bimestre/ 2021	Até o Bimestre/ 2020	E 2021	E 2020
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS (XV)=(XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI)=(XII - XV)	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00	-	-

FONTE:

GILBERTO MARTINS BRITO	VALDELUZIA C. BITTENCOURT	.
Prefeito	Secretário de Finanças	Contador
110.477.475-53	106.035.655-49	.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:32 horas do dia 30/03/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A827-3436-1344-EB5F-8921 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO - FEVEREIRO DE 2021 / JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMARIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	69.595.562,00	9.295.737,02
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.121.265,00	564.923,35
IPTU	380.761,00	3.135,53
ISS	2.474.465,00	366.624,11
ITBI	58.496,00	5.851,43
IRRF	1.779.249,00	146.942,98
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	428.294,00	42.369,30
Contribuições	115.099,00	0,00
Receita Patrimonial	280.750,00	1.784,36
Aplicações Financeiras (II)	275.360,00	1.784,36
Outras Receitas Patrimoniais	5.390,00	0,00
Transferências Correntes	63.889.968,00	8.729.029,31
Cota-Parte do FPM	20.494.099,00	3.577.573,38
Cota-Parte do ICMS	4.360.282,00	593.205,24
Cota-Parte do IPVA	587.774,00	120.659,02
Cota-Parte do ITR	14.175,00	894,34
Trans ferências da LC 87/1996	26.670,00	0,00
Trans ferências da LC 61/1989	51.126,00	6.508,32
Trans ferências do FUNDEB	13.753.251,00	2.278.066,35
Outras Trans ferências Correntes	24.602.591,00	2.152.122,66
Demais Receitas Correntes	188.480,00	0,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	188.480,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	69.320.202,00	9.293.952,66
RECEITAS DE CAPITAL (V)	6.870.608,00	4.750,82
Operações de Crédito (VI)	3.020.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	36.196,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários(VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes(IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	36.196,00	0,00
Transferências de Capital	3.814.412,00	4.750,82
Convênios	2.645.466,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.168.946,00	4.750,82
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X	3.850.608,00	4.750,82
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII) = (IV + XI)	73.170.810,00	9.298.703,48

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADO PAGOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	64.417.161,21	39.148.871,00	7.219.127,63	6.587.423,72	2.092.824,69	650.598,14	650.598,14
Pessoal e Encargos Sociais	35.132.356,06	27.660.374,61	5.318.248,26	5.261.817,89	796.326,99	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	14.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	29.270.305,15	11.488.496,39	1.900.879,37	1.325.605,83	1.296.497,70	650.598,14	650.598,14
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	29.270.305,15	11.488.496,39	1.900.879,37	1.325.605,83	1.296.497,70	650.598,14	650.598,14
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	64.402.661,21	39.148.871,00	7.219.127,63	6.587.423,72	2.092.824,69	650.598,14	650.598,14
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	13.369.198,00	797.796,34	301.051,23	296.531,23	247.804,80	3.700,00	3.700,00
Investimento	12.206.998,00	96.397,66	49.626,11	45.106,11	247.804,80	1.700,00	1.700,00
Inversões Financeiras	58.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	58.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
Amortização da Dívida (XX)	1.104.100,00	701.398,68	251.425,12	251.425,12	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	12.265.098,00	96.397,66	49.626,11	45.106,11	247.804,80	3.700,00	3.700,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	343.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	77.011.519,21	39.245.268,66	7.268.753,74	6.632.529,83	2.340.629,49	654.298,14	654.298,14

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	(328.753,98)

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:32 horas do dia 30/03/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A827-3436-1344-EB5F-8921 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO - FEVEREIRO DE 2021 / JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2021 VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	1.784,36
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	(326.969,62)

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020	Em 1 º Bimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	40.623.600,81	40.372.175,69
DEDUÇÕES (XXIX)	5.706.398,05	5.204.302,35
Disponibilidade de Caixa	5.706.398,05	5.543.348,89
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.706.398,05	5.543.348,89
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	339.046,54
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	34.917.202,76	35.167.873,34

RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	-251.425,12

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre 2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	(339.046,54)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATICOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	-590.471,66

RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	-588.687,30

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

GILBERTO MARTINS BRITO	VALDELUZIA C. BITTENCOURT	.
Prefeito	Secretário de Finanças	Contador
110.477.475-53	106.035.655-49	.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:32 horas do dia 30/03/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A827-3436-1344-EB5F-8921 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2021 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORCAMENTÁ	0,00	2.580.112,95	2.241.066,41	0,00	339.046,54	0,00	729.399,65	654.248,14	654.298,14	0,00	75.101,51	414.148,05
EXECUTIVO	0,00	2.580.112,95	2.241.066,41	0,00	339.046,54	0,00	729.399,65	654.248,14	654.298,14	0,00	75.101,51	414.148,05
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	3.098,58	3.098,58	0,00	0,00	0,00	4.548,08	4.548,08	4.548,08	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAMIRIM	0,00	1.538.559,52	1.341.961,70	0,00	196.597,82	0,00	554.860,14	549.860,14	549.910,14	0,00	4.950,00	201.547,82
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM	0,00	1.038.454,85	896.006,13	0,00	142.448,72	0,00	169.991,43	99.839,92	99.839,92	0,00	70.151,51	212.600,23
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORCAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	2.580.112,95	2.241.066,41	0,00	339.046,54	0,00	729.399,65	654.248,14	654.298,14	0,00	75.101,51	414.148,05

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsáve l: P REFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

GILBERTO MARTINS BRITO
Prefeito
110.477.475-53

VALDELUZIA C. BITTENCOURT
Secretária de Finanças
106.035.655-49

Contador

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:32 horas do dia 30/03/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A827-3436-1344-EB5F-8921 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2021/ BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 8 (LDB. art 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a) x 100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	4.692.971,00	4.692.971,00	522.554,05	11,13
1.1- Receita Resultante de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	380.761,00	380.761,00	3.135,53	0,82
1.1.1- IPTU	250.867,00	250.867,00	0,00	0,00
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	129.894,00	129.894,00	3.135,53	2,41
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	58.496,00	58.496,00	5.851,43	10,00
1.2.1- ITBI	52.742,00	52.742,00	5.851,43	11,09
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	5.754,00	5.754,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.474.465,00	2.474.465,00	366.624,11	14,81
1.3.1- ISS	2.355.664,00	2.355.664,00	366.267,36	15,54
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	118.801,00	118.801,00	356,75	0,30
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.779.249,00	1.779.249,00	146.942,98	8,25
1.5- Receita Resultante do Impostos Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4°, inciso III	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	31.425.249,00	31.425.249,00	5.371.923,01	17,09
2.1- Cota-Parte - FPM	25.125.216,00	25.125.216,00	4.471.966,66	17,79
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	23.155.585,00	23.155.585,00	4.471.966,66	19,31
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	1.005.769,00	1.005.769,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	963.862,00	963.862,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte - ICMS	5.450.352,00	5.450.352,00	741.506,52	13,60
2.3- ICMS-Desoneração - I, C, n°87/1996	33.337,00	33.337,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	63.908,00	63.908,00	6.508,32	10,18
2.5- Cota-Parte ITR	17.719,00	17.719,00	1.117,90	6,30
2.6- Cota-Parte IPVA	734.717,00	734.717,00	150.823,61	20,52
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	36.118.220,00	36.118.220,00	5.894.477,06	16,31

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a) x 100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	14.159,00	14.159,00	3,33	0,02
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.525.768,00	1.525.768,00	113.317,92	7,42
5.1- Transferências do Salário-Educação	489.994,00	489.994,00	64.488,72	13,16
5.2- Transferências Diretas - PDDE	17.181,00	17.181,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	410.644,00	410.644,00	48.829,20	11,89
5.4- Transferências Diretas - PNATE	286.347,00	286.347,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	305.182,00	305.182,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	16.420,00	16.420,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	582.000,00	582.000,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	582.000,00	582.000,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	341.520,00	341.520,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.473.447,00	2.473.447,00	113.321,25	4,58

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a) x 100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.891.123,00	5.891.123,00	1.073.082,71	18,21
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	4.631.117,00	4.631.117,00	894.393,28	19,31
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.090.070,00	1.090.070,00	148.301,28	13,60
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	6.667,00	6.667,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	12.782,00	12.782,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5)	3.544,00	3.544,00	223,56	6,30
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	146.943,00	146.943,00	30.164,59	20,52
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	13.806.435,00	13.806.435,00	2.278.162,44	16,50
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	10.200.706,00	10.200.706,00	1.916.722,91	18,79
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	3.552.545,00	3.552.545,00	361.343,44	10,17
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	53.184,00	53.184,00	96,09	0,18
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	4.309.583,00	4.309.583,00	843.640,20	19,57

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (f)=(e/d)X100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (h)=(g/d)X100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[7] (I)
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	9.307.235,00	9.307.235,00	9.000.000,00	96,70	1.360.875,75	14,62	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	97.000,00	97.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	9.210.235,00	9.210.235,00	9.000.000,00	97,72	1.360.875,75	14,77	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	4.499.200,00	4.499.200,00	2.994.188,24	66,55	376.898,47	8,37	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	285.000,00	285.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	4.214.200,00	4.214.200,00	2.994.188,24	71,05	376.898,47	8,94	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	13.806.435,00	13.806.435,00	11.994.188,24	86,87	1.737.774,22	12,58	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1- FUNDEB 60%	0,00
16.2- FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1- FUNDEB 60%	0,00
17.2- FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.724.839,29
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	59,37
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	16,34
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	24,29

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2020 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	168.756,29
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2021[2]	206.836,16

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:32 horas do dia 30/03/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A827-3436-1344-EB5F-8921 ou utilize o código QR.

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (l)
			Até o Bimestre (e)	%(f)=(e/d)x	Até o Bimestre (g)	%	
22- EDUCAÇAO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	17.072.735,00	17.072.735,00	14.444.701,54	84,61	2.016.817,41	11,81	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	13.424.435,00	13.424.435,00	11.994.188,24	89,35	1.737.774,22	12,94	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.648.300,00	3.648.300,00	2.450.513,30	67,17	279.043,19	7,64	0,00
24- ENSINO MÉDIO	30.420,00	30.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇOES TIPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	17.103.155,00	17.103.155,00	14.444.701,54	84,46	2.016.817,41	11,79	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.204.983,64
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO [4]	0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34) [6]	1.204.983,64
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) -(35)) [6]	811.833,77
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x[5]100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	16,79

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCEAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS [7] (I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	506.414,00	506.414,00	265.350,00	52,40	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇOES DE CREDITO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.206.159,00	2.187.959,00	543.700,00	24,85	4.000,00	0,18	0,00
42- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	2.722.573,00	2.704.373,00	809.050,00	29,92	4.000,00	0,14	0,00
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 42)	19.825.728,00	19.807.528,00	15.253.751,54	77,01	2.020.817,41	10,20	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2021 (j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	44.804,20	0,00
44.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	41.804,20	0,00
44.2- Executadas com Recursos do FUNDEB	3.000,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	168.756,29	203.251,30
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.278.066,35	64.488,72
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.945.564,22	0,00
47.1- Orçamento do Exercício	1.724.839,29	0,00
47.2- Restos a Pagar	220.724,93	0,00
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	96,09	40,16
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	501.354,51	267.780,18
50- (+) Ajustes	218.383,09	0,00
50.1 (+) Retenções	218.383,09	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	719.737,60	267.780,18

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

1 Limite mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, §2º, Lei 11.494/2007: " Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional"

3 Caput do art. 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Resos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

GILBERTO MARTINS BRITO
Prefeito
110.477.475-53

VALDELUZIA C. BITTENCOURT
Secretário de Finanças
106.035.655-49

.
Contador
.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:32 horas do dia 30/03/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A827-3436-1344-EB5F-8921 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2021 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I) — Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	3.020.000,00	0,00	3.020.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	13.369.198,00	797.796,34	301.051,23	-	12.571.401,66
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	-	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	-	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	13.369.198,00	797.796,34	301.051,23	-	12.571.401,66
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I-II)	(10.349.198,00)	(797.796,34)	-	-	(9.551.401,66)

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

Nota: [1] Operações de Crédito descritos na CF, Art. 167, inciso III

GILBERTO MARTINS BRITO	VALDELUZIA C. BITTENCOURT	.
Prefeito	Secretário de Finanças	Contador
110.477.475-53	106.035.655-49	.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:32 horas do dia 30/03/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A827-3436-1344-EB5F-8921 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRAÇÃO DA PROJ. ATUARIAL DO REG. PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2021 à 2096

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) — Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2021	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

GILBERTO MARTINS BRITO	VALDELUZIA C. BITTENCOURT	.
Prefeito	Secretário de Finanças	Contador
110.477.475-53	106.035.655-49	.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:32 horas do dia 30/03/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A827-3436-1344-EB5F-8921 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2021 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) — Em reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	36.196,00	0,00	36.196,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	14.434,00	0,00	14.434,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	21.762,00	0,00	21.762,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	36.196,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.196,00
Despesas de Capital	36.196,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.196,00
Investimentos	36.196,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.196,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2020 (i)	2021 (j) = (Ib-(IIf+IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi+IIIIj)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

GILBERTO MARTINS BRITO	VALDELUZIA C. BITTENCOURT	.
Prefeito	Secretário de Finanças	Contador
110.477.475-53	106.035.655-49	.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:32 horas do dia 30/03/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A827-3436-1344-EB5F-8921 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2021 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS(I)	4.692.971,00	4.692.971,00	522.554,05	11,13
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	380.761,00	380.761,00	3.135,53	0,82
IPTU	250.867,00	250.867,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	129.894,00	129.894,00	3.135,53	2,41
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	58.496,00	58.496,00	5.851,43	10,00
ITBI	52.742,00	52.742,00	5.851,43	11,09
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	5.754,00	5.754,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.474.465,00	2.474.465,00	366.624,11	14,82
ISS	2.355.664,00	2.355.664,00	366.267,36	15,55
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	118.801,00	118.801,00	356,75	0,30
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.779.249,00	1.779.249,00	146.942,98	8,26
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	29.455.618,00	29.455.618,00	5.371.923,01	18,24
Cota-Parte FPM	23.155.585,00	23.155.585,00	4.471.966,66	19,31
Cota-Parte ITR	17.719,00	17.719,00	1.117,90	6,31
Cota-Parte IPVA	734.717,00	734.717,00	150.823,61	20,53
Cota-Parte ICMS	5.450.352,00	5.450.352,00	741.506,52	13,60
Cota-Parte IPI-Exportação	63.908,00	63.908,00	6.508,32	10,18
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	33.337,00	33.337,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	33.337,00	33.337,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEG	34.148.589,00	34.148.589,00	5.894.477,06	17,26

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EM	ENHADAS	DESPESAS LI	UIDADAS	DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	(g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.921.000,00	5.125.820,00	3.005.595,73	63,96	517.455,60	11,54	453.441,95	9,63	2.488.140,13
Despesas Correntes	4.542.280,00	4.747.100,00	3.002.947,73	63,26	514.807,60	10,84	453.093,95	9,54	2.488.140,13
Despesas de Capital	378.720,00	378.720,00	2.648,00	0,70	2.648,00	0,70	348,00	0,09	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.653.280,00	1.498.270,00	996.359,99	76,43	71.795,80	5,04	33.367,67	2,34	924.564,19
Despesas Correntes	1.505.780,00	1.425.770,00	991.359,99	69,53	71.795,80	5,04	33.367,67	2,34	919.564,19
Despesas de Capital	147.500,00	72.500,00	5.000,00	6,90	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	107.400,00	132.590,00	125.187,56	94,42	15.747,06	11,88	10.559,50	7,96	109.440,50
Despesas Correntes	107.400,00	132.590,00	125.187,56	94,42	15.747,06	11,88	10.559,50	7,96	109.440,50
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	148.900,00	73.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	122.700,00	72.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	26.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	58.500,00	58.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	58.500,00	58.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.889.080,00	6.889.080,00	4.127.143,28	59,91	604.998,46	8,78	497.369,12	7,21	3.522.144,82

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.127.143,28	604.998,46	496.529,17
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Ex	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.127.143,28	604.998,46	496.529,17
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII)=(III) x 15%(LC 141/2012)	1.065.951,88		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII)=(III) x %(Lei Orgânica Municipal)	0,00		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada(XVIII)=(XVI(d ou e) - XVII)	3.061.191,40	-460.953,42	-569.422,71
Limite não Cumprido (XIV)=(XVIII)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM AS	70,02	10,26	6,99

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:32 horas do dia 30/03/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A827-3436-1344-EB5F-8921 ou utilize o código QR.

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l)=(h-(i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite (o)=(m-n), se <0, então (0)=0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q)=(XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)=(p-(o+q)) se<0,então (r)=(0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=((o + q)-u))
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriore	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
							0,00			
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII)=(XXI - XXII)										0,00

CONTROLE DOS *RESTOS A PAGAR CANCELADOS* OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência (j)			Saldo Final (Não Aplicado) (aa)=9w-(xouy))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XX	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	19.047.265,00	19.047.265,00	1.812.711,21	9,52
Proveniente da União	17.912.561,00	17.912.561,00	1.812.711,21	10,12
Proveniente dos Estados	1.134.704,00	1.134.704,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	57.865,00	57.865,00	714,98	1,24
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	19.115.130,00	19.115.130,00	1.813.426,19	9,49

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	6.949.898,00	6.954.898,00	2.699.084,18	48,23	594.917,03	10,63	591.870,55	10,58	2.104.167,15
Despesas Correntes	5.591.598,00	5.596.598,00	2.699.084,18	48,23	594.917,03	10,63	591.870,55	10,58	2.104.167,15
Despesas de Capital	1.358.300,00	1.358.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	12.130.786,00	12.067.456,00	3.491.818,04	33,22	726.879,85	6,85	520.713,60	4,91	2.764.938,19
Despesas Correntes	10.601.086,00	10.603.766,00	3.486.818,04	32,88	726.879,85	6,85	520.713,60	4,91	2.759.938,19
Despesas de Capital	1.529.700,00	1.463.690,00	5.000,00	0,34	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	160.552,00	277.180,15	214.675,00	77,45	10.559,50	3,81	10.559,50	3,81	204.115,50
Despesas Correntes	160.552,00	277.180,15	214.675,00	77,45	10.559,50	3,81	10.559,50	3,81	204.115,50
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	562.336,00	562.336,00	90.000,00	17,00	70.439,81	13,30	69.303,84	13,09	19.560,19
Despesas Correntes	529.436,00	529.436,00	90.000,00	17,00	70.439,81	13,30	69.303,84	13,09	19.560,19
Despesas de Capital	32.900,00	32.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	1.510.767,72	858.116,18	65,01	796.807,37	60,36	796.807,37	60,36	61.308,81
Despesas Correntes	0,00	1.320.025,72	858.116,18	65,01	796.807,37	60,36	796.807,37	60,36	61.308,81
Despesas de Capital	0,00	190.742,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XXXVIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	19.803.572,00	21.372.637,87	7.353.693,40	34,41	2.199.603,56	10,29	1.989.254,86	9,30	5.154.089,84

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:32 horas do dia 30/03/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A827-3436-1344-EB5F-8921 ou utilize o código QR.

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processado (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	11.870.898,00	12.080.718,00	5.704.679,91	47,22	1.112.372,63	9,20	1.045.312,50	8,65	4.592.307,28
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	13.784.066,00	13.565.726,00	4.488.178,03	33,08	798.675,65	5,88	554.081,27	4,08	3.689.502,38
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	267.952,00	409.770,15	339.862,56	82,94	26.306,56	6,41	21.119,00	5,15	313.556,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	711.236,00	636.236,00	90.000,00	14,15	70.439,81	11,07	69.303,84	10,89	19.560,19
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	58.500,00	1.569.267,72	858.116,18	54,68	796.807,37	50,77	796.807,37	50,77	61.308,81
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	26.692.652,00	28.261.717,87	11.480.836,68	40,62	2.804.602,02	9,92	2.486.623,98	8,79	8.676.234,66
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recurso	19.803.572,00	21.372.637,87	7.353.693,40	34,41	2.199.603,56	10,29	1.989.254,86	9,31	5.154.089,84
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	6.889.080,00	6.889.080,00	4.127.143,28	59,91	604.998,46	8,78	497.369,12	7,21	3.522.144,82

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

GILBERTO MARTINS BRITO	VALDELUZIA C. BITTENCOURT	.
Prefeito	Secretário de Finanças	Contador
110.477.475-53	106.035.655-49	.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:32 horas do dia 30/03/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A827-3436-1344-EB5F-8921 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO - PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) Em reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Contabilizados na SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de At ivos Const ituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos Não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Cont ingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Entre Federado, exceto estatais não dependentes (I) = (I.1 + I.2)											
Contratadas (I.1)											
A Contratar (I.2)											
Das Estatais Não-Dependentes (II) = (II.1 + II.2)											
Contratadas (II.1)											
A Contratar (II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V)=(I / IV)											

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

Nota:

GILBERTO MARTINS BRITO
Prefeito
110.477.475-53

VALDELUZIA C. BITTENCOURT
Secretário de Finanças
106.035.655-49

.
Contador
.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:32 horas do dia 30/03/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A827-3436-1344-EB5F-8921 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

LRF, Art. 48 - Anexo 14 — R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	76.466.170,00
Previsão Atualizada	76.466.170,00
Receitas Realizadas	9.300.487,84
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	76.466.170,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	78.130.119,21
Despesas Empenhadas	39.946.667,34
Despesas Liquidadas	7.520.178,86
Despesas Pagas	6.883.954,95
Superávit Orçamentário	1.780.308,98

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	39.946.667,34
Despesas Liquidadas	7.520.178,86

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	56.717.877,55
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	56.717.877,55
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Despesa com Pessoal	56.717.877,55

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário	0,00	(328.753,98)	0,00
Resultado Nominal	0,00	(251.425,12)	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.580.112,95	0,00	2.241.066,41	339.046,54
Poder Executivo	2.580.112,95	0,00	2.241.066,41	339.046,54
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	783.399,65	0,00	654.298,14	75.101,51
Poder Executivo	729.399,65	0,00	654.298,14	75.101,51
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.309512,60	0,00	2.895.364,55	414.148,05

DESPESAS COM MANUNTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínima a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.	811.833,77	25,00	16,79
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.724.839,29	60,00	59,37
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	60,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	3.020.000,00
Despesa de Capital Líquida	797.796,34	12.571.401,66

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10° Exercício	20° Exercício	35° Exercício
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	36.196,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	36.196,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SÁUDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínima a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	496.529,17	15,00	6,99

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:32 horas do dia 30/03/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A827-3436-1344-EB5F-8921 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Fonte: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

GILBERTO MARTINS BRITO	VALDELUZIA C. BITTENCOURT	.
Prefeito	Secretário de Finanças	Contador
110.477.475-53	106.035.655-49	.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:32 horas do dia 30/03/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A827-3436-1344-EB5F-8921 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Órgão: (Todos)
Unidade: (Todos)

Período: 01/01/2021 a 28/02/2021

Tp	Emp	CodRed	Dotação Orçamentária		Proc	Credor	CNPJ/CPF	Data Emp	Data Liq	Data Pag	Bruto(R$)	Retido	Liquido
N	595	020100	2006	3190910000	222	PRECATÓRIOS JUDICIAIS	13.675.491/0001-12	29/01/2021	29/01/2021	29/01/2021	3.752,41		3.752,41
			Valor correspondente a bloqueio judicial para pagamento de precatório nº 0000388-28-2016.5.05.0631 - Marinete Oliveira Barbosa.										
N	594	020100	2006	3190910000	221	PRECATÓRIOS JUDICIAIS	13.675.491/0001-12	29/01/2021	29/01/2021	29/01/2021	8.332,38		8.332,38
			Valor correspondente a bloqueio judicial para pagamento de precatório nº 05859424558 - Alberto Silva de Almeida, protocolo nº 20210000137891.										
N	720	020100	2006	3190910000	559	PRECATÓRIOS JUDICIAIS	13.675.491/0001-12	23/02/2021	23/02/2021	23/02/2021	15.606,00		15.606,00
			Valor correspondente a bloqueio judicial para pagamento de precatório processo judicial nº 0000081-06.2018.5.05.0631 protocolo nº 20210000608302. em 23/02/2021.										
N	803	020100	2006	3190910000	561	PRECATÓRIOS JUDICIAIS	13.675.491/0001-12	24/02/2021	24/02/2021	24/02/2021	15.606,00		15.606,00
			Valor correspondente a bloqueio judicial para pagamento de precatório processo judicial nº 0000081-06.2018.5.05.0631, protocolo nº 250210000608302 em 23/02/2021.										
N	717	020100	2006	3190910000	659	PRECATÓRIOS JUDICIAIS	13.675.491/0001-12	26/02/2021	26/02/2021	26/02/2021	1.715,92		1.715,92
			Valor correspondente a bloqueio judicial para pagamento de precatório nº 0000457-89-2018.5.05.0631 protocolo nº 202100006777800.										
N	718	020100	2006	3190910000	660	PRECATÓRIOS JUDICIAIS	13.675.491/0001-12	26/02/2021	26/02/2021	26/02/2021	12.011,38		12.011,38
			Valor correspondente a bloqueio judicial para pagamento de precatório processo judicial nº 000181-30.2017.5.05.0631 protocolo nº 20210000675886 em 26-02-2021.										
N	719	020100	2006	3190910000	661	PRECATÓRIOS JUDICIAIS	13.675.491/0001-12	26/02/2021	26/02/2021	26/02/2021	15.043,80		15.043,80
			Valor correspondente a bloqueio judicial para pagamento de precatório processo judicial nº 0000447-45.2018.5.05.0631 protocolo nº 20210000678176 em 26-02-2021.										
Total de Registros:			**7**							**Total :**	**72.067,89**	**0,00**	**72.067,89**

GILBERTO MARTINS BRITO
Prefeito
110.477.475-53

VALDELUZIA C. BITTENCOURT
Secretário de Finanças
106.035.655-49

.
Contador
.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:32 horas do dia 30/03/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A827-3436-1344-EB5F-8921 ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE PARAMIRIM

DECRETO Nº 264, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre composição do Conselho Municipal de Saúde, referente ao "biênio 2021/2023"*, e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 02/1996, alterada pela Lei nº 007/2003, que criou o Conselho Municipal de Saúde de Paramirim;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Paramirim, elaborados de acordo com a Lei nº 8.142 e Resolução nº 453/2012, possibilitam a autonomia dos Conselhos Municipais, definido sua estrutura de acordo com as características regionais, observando o disposto na Legislação Federal;

CONSIDERANDO o Capítulo III do Regimento da Etapa Municipal da 16ª Conferência Nacional de Saúde realizada no dia 10 de abril de 2019, na qual foi empossada a nova composição do Conselho,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados os novos membros titulares, bem como seus respectivos suplentes para compor o Conselho Municipal de Saúde, no âmbito do município de Paramirim - Bahia, referente ao biênio 2021/2023, que será assim constituído:

I. Representantes de Usuários:

a. Associação Comercial e Industrial de Paramirim - ACIPA:

- Titular: José Carlos da Silva
- Suplente: José Carlos Moitinho Cardoso

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:32 horas do dia 30/03/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A827-3436-1344-EB5F-8921 ou utilize o código QR.

b. Associação Família Agrícola de Paramirim:

- Titular: Anozides Rosa de Macedo Oliveira
- Suplente: Deise de Almeida Rocha Barbosa

c. Associação dos Moradores da Comunidade de Salina Branca:

- Titular: Aliomar José da Silva
- Suplente: Rosilda de Jesus Oliveira

d. Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Paramirim:

- Titular: Edite Costa de Souza
- Suplente: Ana de Jesus Muniz

e. Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Paramirim:

- Titular: Eduardo Neves da Silva
- Suplente: Maria José Neves

f. Associação dos Irrigantes do Vale do Paramirim:

- Titular: Josilete Gonçalves Porto
- Suplente: Manoel Cardoso Bomfim

II. Representantes do Poder Público / Prestadores de Serviços Conveniados com o Sistema Único de Saúde (SUS):

a. Secretaria Municipal de Saúde:

- Titular: Eva de Fátima Leão Marques
- Suplente: Janahina Freire Matias Lopes

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:32 horas do dia 30/03/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A827-3436-1344-EB5F-8921 ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE PARAMIRIM

b. Secretaria Municipal de Educação:

- Titular: Gabriela Souza Silva Lima
- Suplente: Luciana Ribeiro Dourado

c. Fundação de Saúde de Paramirim:

- Titular: Carlos Gil Martins da Silva Honorato
- Suplente: Poliana Neves Martins Spínola

III. Representantes dos Trabalhadores de Saúde:

a. Associação dos ACS/ACES:

- Titular: Marilete de Oliveira Correia
- Suplente: Leandro da Silva Rodrigues

b. Representantes dos Profissionais Municipais de Enfermagem:

- Titular: Thaís Ágata Silva Leite
- Suplente: Tamara Maíres Moraes de Oliveira

c. Representantes dos Profissionais Municipais Farmacêuticos:

- Titular: Jamile Santos Silva
- Suplente: André Luiz da Silva Oliveira

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gilberto Brito
Prefeito

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:32 horas do dia 30/03/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A827-3436-1344-EB5F-8921 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Padre Pedro Benvindo, s/n - Centro - Paramirim/BA
Tel.: 77 3471 3431 - E-mail: educacaoparamirim@gmail.com

PORTARIA Nº 002, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

Estabelece normas e procedimentos para a realização da Matrícula nas Instituições Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Paramirim - Bahia, para o ano letivo de 2021, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARAMIRIM - ESTADO DA BAHIA**, o no uso de suas atribuições legais, em face ao disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96, e

CONSIDERANDO a declaração de pandemia da Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020 e outras normativas decorrentes, bem como, estudos que demonstram a eficácia das medidas de afastamento social precoce para contenção da disseminação da COVID-19;

CONSIDERANDO a necessidade de orientar o processo de matrícula e Rematrícula nas Unidades Escolares Municipais - UEM;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer normas, procedimentos relativos à realização da matrícula nas Instituições Escolares da Rede Municipal de Ensino de Paramirim - BA;

CONSIDERANDO Parecer CNE/CEB nº 02/2018;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação da vivência escolar de crianças, adolescentes e jovens, de modo a promover, além do aumento da jornada, a oferta de novas atividades formativas e de espaços favoráveis ao seu desenvolvimento,

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:32 horas do dia 30/03/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A827-3436-1344-EB5F-8921 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Padre Pedro Benvindo, s/n - Centro - Paramirim/BA
Tel.: 77 3471 3431 - E-mail: educacaoparamirim@gmail.com

R E S O L V E:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Seção I
Da Organização da Matrícula

Art. 1º. Ficam regulamentadas por esta Portaria, as diretrizes norteadoras para o processo efetivo da matrícula na Rede Municipal de Ensino, aprimorando a qualidade do atendimento prestado à comunidade.

Seção II
Dos Procedimentos de Matrícula

Art. 2º. Fixar o período de 22 a 30 de abril de 2021 para a matrícula e rematrícula dos alunos de Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA (Educação de Jovens e Adultos) para o ano letivo de 2021.

1º §. As rematrículas dos estudantes que permanecerão na mesma Unidade Escolar, antecederão as demais matrículas de ingresso e serão renovadas automaticamente.

2º §. A matrícula ou confirmação de rematrícula deverá ser feita de forma presencial, obedecendo todas as recomendações da Organização Mundial da Saúde tais como: o uso de máscara, a utilização de álcool e distanciamento social.

Art. 3º. O estudante matriculado na rede municipal de educação no ano letivo de 2020 na Educação de Jovens e Adultos permanecerá no mesmo ciclo formativo em 2021.

Art. 4º. Determinar que o processo de matrícula seja acompanhado por uma

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:32 horas do dia 30/03/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A827-3436-1344-EB5F-8921 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Padre Pedro Benvindo, s/n - Centro - Paramirim/BA
Tel.: 77 3471 3431 - E-mail: educacaoparamirim@gmail.com

Comissão de Matrícula a qual será constituída por esta Secretaria para divulgar e gerenciar a efetuação desse ato.

Art. 5º. A Instituição Escolar deverá zelar pela fidedignidade na coleta de dados, registro de documentos, correção dos dados necessários no ato da renovação e da matrícula evitando duplicidade ou registros incompletos.

Art. 6º. Para efetivação da matrícula, é necessário o preenchimento correto de todos os dados constantes no Requerimento de Matrícula (RM) e Termo de Compromisso (TC) do responsável pela matrícula na Instituição Escolar.

Art. 7º. O aluno poderá ter sua matrícula cancelada durante o ano letivo, nos seguintes casos:

I. Por requerimento do interessado, pais ou responsável;

II. Por determinação superior, conforme legislação específica aplicável em cada caso.

Art. 8º. No ato da matrícula, o aluno deverá apresentar os seguintes documentos:

I. Original do Histórico Escolar ou atestado de escolaridade (para o aluno transferido);

II. Original e cópia da Certidão de Registro Civil ou Cédula de Identidade para fins de conferência;

III. Original e cópia do comprovante de residência atualizado, para fins de conferência;

IV. Original e cópia do cartão do SUS;

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:32 horas do dia 30/03/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A827-3436-1344-EB5F-8921 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Padre Pedro Benvindo, s/n - Centro - Paramirim/BA
Tel.: 77 3471 3431 - E-mail: educacaoparamirim@gmail.com

V. 02 fotos 3x4 recentes;

VI. Original e cópia do Número de Identificação Social (NIS);

VII. Original e cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF).

§ 1º. Será aceito, excepcionalmente, em substituição ao histórico escolar, na forma da legislação vigente, atestado de escolaridade original, firmado pela Direção da Unidade Escolar, que deverá especificar o curso e o ano que o estudante estará apto a cursar no ano letivo de 2021.

§ 2º. O Atestado deverá ser substituído pelo Histórico Escolar, impreterivelmente, em até 30 (trinta) dias, a partir da data de entrega da documentação, sob pena da não validação da matrícula.

§ 3º. O original do Histórico Escolar e as cópias dos documentos de que tratam os incisos II e III, do art. 10, desta Portaria, devem ficar retidos na unidade escolar e mantidos na pasta do estudante.

§ 4º. A matrícula do aluno transferido só se concretiza regularmente após apresentação do respectivo Histórico Escolar. Caso se verifique irregularidade, deverá o estabelecimento que recebeu o aluno promover a regularização, dentro de 60 (sessenta) dias nos termos do Regimento Escolar.

§ 5º. Em nenhuma hipótese será negada matrícula em função de documentação incompleta, estabelecendo-se prazos para entrega, conforme a lei.

§ 6º. A ausência da apresentação de um dos documentos exigidos nos incisos I, II e III, não impedirá a frequência da criança, cabendo ao gestor da Unidade de Ensino orientar o pai ou o responsável, a providenciá-lo o mais breve possível.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:32 horas do dia 30/03/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A827-3436-1344-EB5F-8921 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Padre Pedro Benvindo, s/n - Centro - Paramirim/BA
Tel.: 77 3471 3431 - E-mail: educacaoparamirim@gmail.com

Seção III
Da Organização das Classes

Art. 9º. O número de estudantes por classe deverá respeitar os limites estabelecidos por oferta de ensino, conforme definida na tabela abaixo, atentando para a capacidade física de cada sala de aula.

Art. 10. Cabe à Instituição Escolar, com acompanhamento da Secretaria Municipal de Educação, proceder à reorganização das turmas sob sua responsabilidade até o término da I Unidade, assegurando o número de alunos estabelecidos na tabela abaixo:

<table>
<tr><th>ETAPAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</th><th>CLASSES</th><th>NÚMERO DE ALUNOS</th><th>OBSERVAÇÃO</th></tr>
<tr><td rowspan="5">EDUCAÇÃO INFANTIL</td><td colspan="2">CRECHE</td><td rowspan="5">As turmas de Educação poderão ter incluídas até 02 (duas) crianças com necessidades educativas especiais diversas.</td></tr>
<tr><td>01 a 02 anos</td><td>15 crianças</td></tr>
<tr><td>02 a 03 anos</td><td>20 crianças</td></tr>
<tr><td colspan="2">PRÉ ESCOLA</td></tr>
<tr><td>04 e 05 anos</td><td>25 alunos</td></tr>
<tr><td rowspan="10">ENSINO FUNDAMENTAL DE 09 ANOS</td><td>1º Ano</td><td rowspan="3">30 alunos</td><td rowspan="11">Cada classe poderá receber até 03 (três) alunos com necessidades educativas especiais diversas.</td></tr>
<tr><td>2º Ano</td></tr>
<tr><td>3º Ano</td></tr>
<tr><td>4º Ano</td><td rowspan="6">35 alunos (mínimo)</td></tr>
<tr><td>5º Ano</td></tr>
<tr><td>6º Ano</td></tr>
<tr><td>7º Ano</td></tr>
<tr><td>8º Ano</td></tr>
<tr><td>9º Ano</td></tr>
<tr><td rowspan="2">EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS</td><td>Etapas iniciais</td><td>35 alunos (mínimo)</td></tr>
<tr><td>Etapas finais</td><td>40 alunos</td></tr>
</table>

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:32 horas do dia 30/03/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A827-3436-1344-EB5F-8921 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Padre Pedro Benvindo, s/n - Centro - Paramirim/BA
Tel.: 77 3471 3431 - E-mail: educacaoparamirim@gmail.com

CAPÍTULO II
DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS

Seção I
Da Matrícula na Educação Infantil

Art. 11. A matrícula das crianças na Educação Infantil será realizada obedecendo:

I. As crianças de 01 ano a 03 anos e 11 meses completos até o dia 31 de dezembro de 2021 deverão ser matriculadas nas Creches ou Instituições equivalentes;

II. Crianças com 04 anos de idade completos ou a completar até o dia 31 de março de 2021 devem ser matriculadas na Pré-escola;

III. Para a matrícula das crianças, deverão ser apresentados além dos documentos constantes no art. 10, os seguintes documentos:

a). Original e cópia do RG do pai, da mãe ou do responsável;

b). Original e cópia do cartão de vacinação atualizado;

c). Laudo médico para crianças com intolerância alimentar discriminando o tipo do alimento que esta não deva ingerir;

d). Carteira de Vacina (folha dos Dados do Nascimento e folha página de identificação e triagem neonatal da criança);

d). No caso de criança com deficiência deverá ser apresentado, no original, Laudo Médico emitido a menos de 90 (noventa) dias, declinando a espécie de deficiência e as eventuais restrições existentes;

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:32 horas do dia 30/03/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A827-3436-1344-EB5F-8921 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Padre Pedro Benvindo, s/n - Centro - Paramirim/BA
Tel.: 77 3471 3431 - E-mail: educacaoparamirim@gmail.com

e). Comprovante de benefício do Programa Bolsa Família.

Parágrafo único. A ausência da apresentação de um dos documentos exigidos nas alíneas a, b, c e d, não impedirá a frequência da criança, cabendo ao gestor da Unidade de Ensino orientar o pai ou o responsável, a providenciá-lo o mais breve possível.

Seção II
Da Matrícula no Ensino Fundamental

Art. 12. O atendimento no Ensino Fundamental, inclusive para aqueles alunos que não tiveram acesso na idade própria, é obrigatório e deverá ser assegurado em Instituição Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino onde exista vaga.

Art. 13. Para o ingresso no Ensino Fundamental, a criança deverá ter a idade de 06 (seis) anos completos até o dia 31 de março de 2021, conforme Parecer CNE/CEB nº 02/2018.

Parágrafo único. O estudante na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias será matriculado preferencialmente no turno diurno.

Art. 14. No ato de efetivação da matrícula no Ensino Fundamental o aluno deverá apresentar os documentos constantes no Art. 10.

Art. 15. Para efetivação da matrícula, é necessário o preenchimento correto de todos os dados constantes no Requerimento de Matrícula (RM) e Termo de Compromisso (TC) do responsável pela matrícula na Instituição Escolar.

Art. 16. A matrícula será cancelada após 30 (trinta) dias de faltas consecutivas, sem justificativa, esgotadas e registradas todas as

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:32 horas do dia 30/03/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A827-3436-1344-EB5F-8921 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Padre Pedro Benvindo, s/n - Centro - Paramirim/BA
Tel.: 77 3471 3431 - E-mail: educacaoparamirim@gmail.com

possibilidades de contato com a família, observando-se o disposto no Regimento Escolar o art. 56, II, do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 17. Para ingresso na Educação de Jovens e Adultos - EJA o aluno deverá ter a idade mínima de 15 anos completos até 31 de março de 2021, mediante expressa autorização dos pais ou responsável legal.

Art. 18. O número de classes e de Instituições Escolares para funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - EJA serão definidos de acordo com a demanda.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19. O aluno da zona rural deverá ser matriculado nas Instituições Escolares que já fazem esse atendimento e de preferência no turno em que haja disponibilidade do transporte escolar.

Art. 20. Fica terminantemente vedada à omissão de vaga, devendo a Unidade Escolar informar as vagas existentes para a oferta da matrícula.

Parágrafo único. Em caso de denúncias quanto a não observância da determinação estipulada no caput deste artigo, a Secretaria de Educação procederá em conjunto com a comissão de matrícula a imediata averiguação do caso adotando, quando necessário, às sanções previstas em lei.

Art. 21. Compete à Secretaria Municipal de Educação:

I. Realizar e coordenar o processo de compatibilização das vagas existentes para matrícula nas Instituições Escolares;

II. Orientar e monitorar todo o processo de efetivação da matrícula nas Instituições Escolares que compõem a Rede Municipal de Ensino;

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:32 horas do dia 30/03/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A827-3436-1344-EB5F-8921 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Padre Pedro Benvindo, s/n - Centro - Paramirim/BA
Tel.: 77 3471 3431 - E-mail: educacaoparamirim@gmail.com

III. Realizar ampla divulgação do processo de matrícula no âmbito local.

Art. 22. Compete ao diretor da Instituição Escolar primar pelo cumprimento das normas previstas nesta Portaria.

Art. 23. A Instituição Escolar deve conferir ampla divulgação ao conteúdo desta Portaria e do Calendário Escolar 2021 e suas eventuais alterações em local de fácil acesso e visibilidade na escola, para acompanhamento de seu efetivo cumprimento por toda a comunidade escolar.

Art. 24. A inobservância e o descumprimento da presente Portaria ensejarão abertura de procedimento administrativo cabível para apuração de responsabilidades.

Art. 25. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, consultando, quando necessário, o Conselho Municipal de Educação.

Art. 26. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Educação do Município de Paramirim - Bahia, em 26 de março de 2021.

Professor Domingos Belarmino da Silva
Secretário Municipal de Educação

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:32 horas do dia 30/03/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A827-3436-1344-EB5F-8921 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Padre Pedro Benvindo, s/n - Centro - Paramirim/BA
Tel.: 77 3471 3431 - E-mail: educacaoparamirim@gmail.com

PORTARIA Nº 003, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a constituição da Comissão Municipal para Acompanhamento de Matrícula dos Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Paramirim - Bahia, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARAMIRIM - ESTADO DA BAHIA**, o no uso de suas atribuições legais, em face ao disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96 e da Portaria nº 003 de 23 de Março de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Municipal para Acompanhamento da Matrícula dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino,que será composta pelos seguintes membros:

I. Madalena Olvieria Correia;

II. Renata Silva Ramos;

III. Valdenice Batista Magalhães Cardoso;

IV. Emerson Magalhães Oliveira.

Art. 2º. São atribuições da Comissão:

I. Garntir suporte às Escolas no período de matrícula;

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:32 horas do dia 30/03/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A827-3436-1344-EB5F-8921 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Padre Pedro Benvindo, s/n - Centro - Paramirim/BA
Tel.: 77 3471 3431 - E-mail: educacaoparamirim@gmail.com

II. Verificar se as escolas estão cumprindo a determinação da Portaria nº 002/2021;

III. Veririfar a existência de alunos, já integrante do rede, sem a efetivação da rematrícula, orientando a escola na busca desse aluno;

IV. Solicitar, por meio de relatório (este a ser confecionado pela Comissão), o mapeamento dos alunos matriculados no final do período de matrículas;

V. Intensificar, caso necessário, junto à equipe gestora de cada escola, ações que venham a divulgar o período das matrídculas;

VI. Acompanhar as ações envidadas pela escola na busca ativa do alunos que não efetuaram a matrícula no período determinado;

VII. Outras ações que julgarem necessárias para evitar que alunos em idade escolar fiquem fora da escola.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Educação do Município de Paramirim - Bahia, em 26 de março de 2021.

Professor Domingos Belarmino da Silva
Secretário Municipal de Educação

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:32 horas do dia 30/03/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A827-3436-1344-EB5F-8921 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL
PARAMIRIM
AMADA TERRA

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio tornam público o resultado final do julgamento referente ao **Pregão Eletrônico nº 001/2021**. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios a serem destinados a Merenda Escolar, para atender aos alunos da rede municipal do ensino fundamental, educação infantil e creche escola, desse município de Paramirim, no estado da Bahia, para o ano letivo de 2021. Após análise documental e o julgamento das propostas, declara vencedoras do certame as Empresas: **JOSÉ NEVES FERREIRA-ME**, com CNPJ n° 01.589.296/0001-90, vencedora do ITEM 01 no valor total de R$ 2.500,00, ITEM 03 no valor total de R$19.320,00 ITEM 04 no valor total de R$ 400,00, ITEM 05 no valor total de R$ 150,00, ITEM 08 no valor total de R$ 15.960,00, ITEM 09 no valor total de R$ 600,00, ITEM 10 no valor total de R$ 26.950,00, ITEM 15 no valor total de R$ 14.536,00, ITEM 22 no valor total de R$ 6.500,00, ITEM 23 no valor total de R$ 2.500,00, ITEM 24 no valor total de R$ 900,00, ITEM 26 no valor total de R$ 5.670,00, ITEM 27 no valor total de R$ 2.000,00, ITEM 28 no valor total de R$ 7.700,00, ITEM 29 no valor total de R$ 3.200,00,ITEM 30 no valor total de R$ 9.282,00, ITEM 31 no valor total de R$ 12.500,00, ITEM 32 no valor total de R$ 7.000,00, ITEM 36 no valor total de R$ 47.490,00, ITEM 37 no valor total de R$ 14.000,00 , ITEM 46 no valor total de R$ 5.730,00 , ITEM 47 no valor total de R$ 11.460,00, ITEM 48 no valor total de R$ 800,00, ITEM 49 no valor total de R$ 10.536,00, ITEM 50 no valor total de R$ 5.800,00, ITEM 51 no valor total de R$ 5.800,00,ITEM 54 no valor total de R$ 10.400,00, ITEM 58 no valor total de R$ 900,00, ITEM 62 no valor total de R$ 5.500,00, ITEM 70 no valor total de R$ 500,00, ITEM 71 no valor total de R$ 300,00, ITEM 72 no valor total de R$ 1.500,00, ITEM 73 no valor total de R$ 200,00, ITEM 74 no valor total de R$ 175,00, ITEM 75 no valor total de R$ 400,00, ITEM 76 no valor total de R$ 500,00, ITEM 77 no valor total de R$ 450,00, ITEM 78 no valor total de R$ 225,00, ITEM 79 no valor total de R$ 675,00, ITEM 80 no valor total de R$ 450,00, ITEM 81 no valor total de R$ 250,00, ITEM 82 no valor total de R$ 6.000,00, ITEM 83 no valor total de R$ 300,00, ITEM 84 no valor total de R$ 400,00, ITEM 85 no valor total de R$ 600,00, ITEM 86 no valor total de R$ 500,00, e ITEM 87 no valor total de R$ 6.000,00, **totalizando o valor Global de R$ 275.509,00** (duzentos e setenta e cinco mil e quinhentos e nove reais), **SDJ SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME**, com CNPJ sob n° 17.991.733/0001-38, vencedora do ITEM 02 no valor total de R$ 21.000,00, ITEM 12 no valor total de R$ 38.080,00, ITEM 13 no valor total de R$ 39.000,00, ITEM 14 no valor total de R$ 1.000,00, ITEM 40 no valor total de R$ 4.299,00, ITEM 41 no valor total de R$ 177.480,00, ITEM 45 no valor total de R$ 10.000,00, ITEM 52 no valor total de R$ 288,00, ITEM 64 no valor total de R$ 576,00, ITEM 66 no valor total de R$ 330,00, e ITEM 69 no valor total de R$ 117,50 **totalizando o valor Global de R$ 292.170,50** (duzentos e noventa e dois mil e cento e setenta reais e cinquenta centavos), e **RODRIGO OLYMPIO BRITTO MARTINS - ME**, com CNPJ n° 19.964.996/0001-83, vencedora do ITEM 06 no valor total de R$ 7.950,00, ITEM 11 no valor total de R$ 80,90, ITEM 16 no valor total de R$ 870,00, ITEM 17 no valor total de R$ 1.110,00, ITEM 18 no valor total de R$ 19.950,00, ITEM 19 no valor total de R$ 36.900,00, ITEM 20 no valor total de R$ 39.800,00, ITEM 21 no valor total de R$ 2.850,00, ITEM 25 no valor total de R$ 930,00, ITEM 33 no valor total de R$ 9.300,00, ITEM 34 no valor total de R$ 2.990,00, ITEM 35 no valor total de R$ 5.250,00, ITEM 38 no valor total de R$ 118,80, ITEM 39 no valor total de R$ 3.000,00, ITEM 42 no valor total de R$ 1.497,00, ITEM 43 no valor total de R$ 4.950,00, ITEM 53 no valor total de R$ 415,00, ITEM 55 no valor total de R$ 11.500,00, ITEM 56 no valor total de R$ 12.000,00, ITEM 57 no valor total de R$ 12.000,00, ITEM 59 no valor total de R$ 5.280,00, ITEM 60 no valor total de R$ 5.280,00, ITEM

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:32 horas do dia 30/03/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A827-3436-1344-EB5F-8921 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL
PARAMIRIM
AMADA TERRA

61 no valor total de R$ 5.280,00, ITEM 63 no valor total de R$ 10.500,00, ITEM 65 no valor total de R$ 17.500,00, ITEM 67 no valor total de R$ 448,00 e ITEM 68 no valor total de R$ 1.500,00, **totalizando o valor Global de R$ 249.999,70** (duzentos e quarenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos)**. DATA DE ADJUDICAÇÃO:** 26/02/2021. **DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 03/03/2021. – GILBERTO MARTINS BRITO – Prefeito Municipal – Ronaldo Alves Lopes – Pregoeiro Oficial - Decreto nº 184/2021, de 04 de janeiro de 2021. PARAMIRIM/BA, 03 de março de 2021.

Ronaldo Alves Lopes
Pregoeiro Oficial

Equipe de Apoio:

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:32 horas do dia 30/03/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A827-3436-1344-EB5F-8921 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL
PARAMIRIM
AMADA TERRA

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio tornam público o resultado final do julgamento referente ao **Pregão Eletrônico nº 002/2021**. **OBJETO:** Contratação de pessoa física ou jurídica para fornecimento de próteses totais ou parciais (maxilares ou mandibulares) para atender pessoas carentes, deste Município, para o exercício de 2021. Após análise documental e o julgamento das propostas, declara vencedora do certame a Empresa: **LARISSA DE SOUZA R DA SILVA SERVICOS ODONTOLOGICOS**, com CNPJ sob n° 40.537.765/0001-80, vencedora **com o valor Global de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). DATA DE ADJUDICAÇÃO:** 03/03/2021. **DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 04/03/2021. – GILBERTO MARTINS BRITO – Prefeito Municipal – Ronaldo Alves Lopes – Pregoeiro Oficial **-** Decreto nº 184/2021, de 04 de janeiro de 2021. PARAMIRIM/BA,04 de março de 2021.

_____
Ronaldo Alves Lopes
Pregoeiro Oficial

Equipe de Apoio:

_____

_____

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:32 horas do dia 30/03/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A827-3436-1344-EB5F-8921 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL
PARAMIRIM
AMADA TERRA

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio tornam público o resultado final do julgamento referente ao **Pregão Eletrônico nº 003/2021**. **OBJETO:** Aquisição de material de consumo odontológico, destinados aos serviços de saúde dentária deste Município, para o exercício de 2021. Após análise documental e o julgamento das propostas, declara vencedora do certame a Empresa **J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES**, com CNPJ sob n° 26.084.880/0001-15, vencedora **com o valor Global de R$ 109.999,98 (cento e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). DATA DE ADJUDICAÇÃO:** 18/03/2021. **DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 19/03/2021. – GILBERTO MARTINS BRITO – Prefeito Municipal – Ronaldo Alves Lopes – Pregoeiro Oficial **-** Decreto nº 184/2021, de 04 de janeiro de 2021. PARAMIRIM/BA,19 de março de 2021.

_____
Ronaldo Alves Lopes
Pregoeiro Oficial

Equipe de Apoio:

_____

_____

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:32 horas do dia 30/03/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A827-3436-1344-EB5F-8921 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL
PARAMIRIM
AMADA TERRA

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021

O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio tornam público o resultado final do julgamento referente ao **Pregão Presencial nº 005/2021**. **OBJETO:** Aquisição de materiais de papelaria, destinados à manutenção das Secretarias Municipais e Órgãos Públicos, deste Município, para o exercício de 2021. Após análise documental e o julgamento das propostas, declara vencedoras do certame as Empresas: **JOÃO BATISTA MARQUES DE OLIVEIRA DE PARAMIRIM-ME**, com CNPJ n° 12.335.856/0001-05, vencedora do **LOTE 01** no valor global de **R$ 52.501,25 (cinquenta e dois mil e quinhentos e um reais e vinte e cinco centavos)**; **PAPELARIA PARAMIRIM LTDA-ME**, com CNPJ sob n° 10.226.844/0001-09, vencedora do **LOTE 02** no valor global de **R$ 11.000,00 (onze mil reais); LOTE 04** no valor global de **R$ 70.000,00 (setenta mil reais)** e **LOTE 05** no valor global de **R$ 17.000,00 (dezessete mil reais), e JOSÉ NEVES FERREIRA-ME**, com CNPJ sob n° 01.589.296/0001-90, vencedora do **LOTE 03** no valor global de **R$ 367.000,00 (trezentos e sessenta e sete mil reais). DATA DE ADJUDICAÇÃO:** 01/03/2021. **DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 03/03/2021. – GILBERTO MARTINS BRITO – Prefeito Municipal – Ronaldo Alves Lopes – Pregoeiro Oficial - Decreto nº 184/2021, de 04 de janeiro de 2021. PARAMIRIM/BA. 03 de março de 2021.

Ronaldo Alves Lopes
Pregoeiro Oficial

Equipe de Apoio:

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:32 horas do dia 30/03/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A827-3436-1344-EB5F-8921 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL
PARAMIRIM
AMADA TERRA

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL 008/2021

O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio tornam público o resultado final do julgamento referente ao **Pregão Presencial nº 008/2021**. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na locação de impressoras de toner para suprir os órgãos públicos e Secretarias deste Município, para o exercício de 2021. Após análise documental e o julgamento das propostas, declara vencedora do certame a Empresa: **PRINTERSET SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA E IMPRESSÃO LTDA-ME**, com CNPJ nº 35.692.161/0001-78, vencedora do **Lote 01** no valor global de **R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais); LOTE 02** no valor global de **R$ 14.350,00 (quatorze mil e trezentos e cinquenta reais); e LOTE 03** no valor global de **R$ 70.000,00 (setenta mil reais). DATA DE ADJUDICAÇÃO:** 15/03/2021. **DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 15/03/2021. – GILBERTO MARTINS BRITO – Prefeito Municipal – Ronaldo Alves Lopes – Pregoeiro Oficial **-** Decreto nº 184/2021, de 04 de janeiro de 2021. PARAMIRIM/BA, 15 de março de 2021.

_____
Ronaldo Alves Lopes
Pregoeiro Oficial

Equipe de Apoio:

_____

_____

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:32 horas do dia 30/03/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A827-3436-1344-EB5F-8921 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL
PARAMIRIM
AMADA TERRA

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021

O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio tornam público o resultado final do julgamento referente ao **Pregão Presencial nº 014/2021**. **OBJETO:** Aquisição de materiais elétricos, pré-moldados, hidráulicos, esgoto, irrigação e materiais diversos para construção, reformas, manutenções e demais serviços necessários para atender a administração deste Município, para o exercício de 2021. Após análise documental e o julgamento das propostas, declara vencedoras do certame as Empresas: **VH & DISTRIBUIDORA DE BOMBAS LTDA-ME**, CNPJ n° 20.786.339/0001-72, vencedora do **LOTE 01** no valor global de **R$ 51.700,00 (cinquenta e um mil e setecentos reais); e LOTE 05** no valor global de **R$ 200.000,00 (duzentos mil reais); DARLAN AMARAL DA SILVA-ME-ME**, CNPJ nº 97.519.314/0001-37, vencedora do **LOTE 02** no valor global de **R$ 318.000,00 (trezentos e dezoito mil reais); LOTE 06** no valor global de **R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais); LOTE 08** no valor global de **R$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil); LOTE 09** no valor global de **R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); LOTE 11** no valor global de **R$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais); LOTE 12** no valor global de **R$ 551.000,00 (cinquenta e um mil reais); JBM COM. MAT. PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME**, com CNPJ nº 00.746.717/0001-87, vencedor do **LOTE 03** no valor global de **R$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais); APARECIDA JOELICE DE OLIVEIRA-ME**, com CNPJ nº 05.100.370/0001-14,vencedora do **LOTE 04** no valor global de **R$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais); LOTE 07** no valor global de **R$ 418.000,00 (quatrocentos e dezoito mil reais); e LOTE 10** no valor global de **R$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais); FORT LAJE PARAMIRIM LTDA-ME**, com CNPJ nº 05.303.056/0001-39, vencedora do **LOTE 13** no valor global de **R$ 1.445.000,00 (um milhão e quatrocentos e quarenta e cinco mil reais); e ULDIERY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME**, com CNPJ nº 42.012.773/0001-38, vencedora do **LOTE 14** no valor global de **R$ 1.330.000,00 (um milhão e trezentos e trinta mil reais)**. **DATA DE ADJUDICAÇÃO:** 02/03/2021. **DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 03/03/2021. – GILBERTO MARTINS BRITO – Prefeito Municipal – Ronaldo Alves Lopes – Pregoeiro Oficial - Decreto nº 184/2021, de 04 de janeiro de 2021. PARAMIRIM/BA, 03 de março de 2021.

Ronaldo Alves Lopes
Pregoeiro Oficial

Equipe de Apoio:

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:32 horas do dia 30/03/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A827-3436-1344-EB5F-8921 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL
PARAMIRIM
AMADA TERRA

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021

O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio tornam público o resultado final do julgamento referente ao **Pregão Presencial nº 013/2021**. **OBJETO:** Aquisição de peças e prestação de serviços mecânicos, destinados à manutenção da frota de veículos leves e pesados, motores estacionários, máquinas pesadas deste Município, para o exercício de 2021. Após análise documental e o julgamento das propostas, declara vencedoras do certame as Empresas: **MEIRA DIESEL LTDA-EPP**, com CNPJ nº 01.104.804/0001-01, vencedora do **LOTE 02** no valor global de **R$ 206.837,00 (duzentos e seis mil e oitocentos e trinta e sete reais); LOTE 03** no valor global de **R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais); LOTE 06** no valor global de **R$ 214.000,00 (duzentos e quatorze mil reais); PETRAC PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP**, com CNPJ n° 42.011.486/0001-03, vencedora do **LOTE 04** no valor global de **R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais); LOTE 10** no valor global de **R$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais); e LOTE 12** no valor global de **R$ 43.590,00 (quarenta e três mil e quinhentos e noventa reais); J&J PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, com CNPJ n° 22.345.100/0001-92, vencedora do **LOTE 05** no valor global de **R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)**; e **LOTE 15** no valor global de **R$ 90.000,00 (noventa mil reais); B.R. TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, com CNPJ n° 41.969.346/0001-80, vencedora do **LOTE 07** no valor global de **R$ 80.000,00 (oitenta mil reais); LOTE 11** no valor global de **R$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais); LOTE 14** no valor global de **R$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais); e LOTE 20** no valor global de **R$ 89.400,00 (oitenta e nove mil e quatrocentos reais); TRIMAG TRATORES – COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA-ME**, com CNPJ n° 06.061.215/0001-07, vencedora do **LOTE 08** no valor global de **R$ 58.300,00 (cinquenta e oito mil e trezentos reais); LOTE 09** no valor global de **R$ 35.250,00 (trinta e cinco mil e duzentos e cinquenta reais)**; e **LOTE 13** no valor global de **R$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais); OSVALDO ERNEU BITTENCOURT BOMFIM-ME**, com CNPJ n° 33.258.012/0001-70, vencedora do **LOTE 16** no valor global de **R$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais); e LOTE 24** no valor global de **R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais); JOSÉ BRUNO DO NASCIMENTO-ME**, com CNPJ n° 14.272.662/0001-25, vencedora do **LOTE 17** no valor global de **R$ 80.000,00 (oitenta mil reais); e LOTE 18** no valor global de **R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais); e LOTE 19** no valor global de **R$ 247.000,00 (duzentos e quarenta e sete mil reais); MOLAS AUTO PEÇAS BRASIL LTDA-ME**, com CNPJ n° 14.336.577/0001-83, vencedora do **LOTE 21** no valor global de **R$ 19.481,83 (dezenove mil e quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta e três centavos); e LOTE 22** no valor global de **R$ 38.300,00(trinta e oito mil e trezentos reais);** e **JOSMAN FERREIRA BARBOSA & CIA LTDA-ME**, com CNPJ nº 07.798.487/0001-49, vencedora do **LOTE 23** no valor global de **R$ 40.000,00 (quarenta mil reais); e LOTE 25** no valor global de **R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil**

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:32 horas do dia 30/03/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A827-3436-1344-EB5F-8921 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL
PARAMIRIM
AMADA TERRA

reais); **DATA DE ADJUDICAÇÃO:** 26/02/2021. **DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 03/03/2021. – GILBERTO MARTINS BRITO – Prefeito Municipal – Ronaldo Alves Lopes – Pregoeiro Oficial - Decreto nº 184/2021, de 04 de janeiro de 2021. PARAMIRIM/BA, 03 de março de 2021.

_____
Ronaldo Alves Lopes
Pregoeiro Oficial

Equipe de Apoio:

_____

_____

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:32 horas do dia 30/03/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A827-3436-1344-EB5F-8921 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL
PARAMIRIM
AMADA TERRA

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021

O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio tornam público o resultado final do julgamento referente ao **Pregão Presencial nº 018/2021**. **OBJETO:** Aquisição de materiais de iluminação pública, destinados a sede e zona rural deste Município, para o exercício de 2021. Após análise documental e o julgamento das propostas, declara vencedoras do certame as Empresas: **JBM COM. MAT. PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME**, com CNPJ nº 00.746.717/0001-87, vencedor do **LOTE 01** no valor global de **R$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais); APARECIDA JOELICE DE OLIVEIRA-ME**, com CNPJ nº 05.100.370/0001-14, vencedora do **LOTE 02** no valor global de **R$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais); e LOTE 03** no valor global de **R$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais). DATA DE ADJUDICAÇÃO: 0**8/03/2021. **DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 08/03/2021. – GILBERTO MARTINS BRITO – Prefeito Municipal – Ronaldo Alves Lopes – Pregoeiro Oficial - Decreto nº 184/2021, de 04 de janeiro de 2021. PARAMIRIM/BA, 08 de março de 2021.

Ronaldo Alves Lopes
Pregoeiro Oficial

Equipe de Apoio:

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:32 horas do dia 30/03/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A827-3436-1344-EB5F-8921 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL
PARAMIRIM
AMADA TERRA

RESUMO DO CONTRATO E ATO DE INEXIGIBILIDADE

Ato de Inexigibilidade nº 027/2021-AI - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paramirim, **CONTRATADO (A): POLICLINICA DE PARAMIRIM S/C LTDA**, inscrito no CNPJ nº 03.160.505/0001-01 – **OBJETO**: Prestação de serviços médicos especializados em procedimentos de cirurgias de urgência e emergência no Hospital Aurélio Justiniano Rocha, neste Município. – **VALOR GLOBAL**: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). – **VIGÊNCIA**: 60 dias. – **DATA DA ASSINATURA**: 01/03/2021.

Termo de Contrato de Prestação de Serviço nº 132/2021 entre **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM - **CONTRATADO (A)**: **POLICLINICA DE PARAMIRIM S/C LTDA**, inscrito no CNPJ nº 03.160.505/0001-01 – **OBJETO**: Prestação de serviços médicos especializados em procedimentos de cirurgias de urgência e emergência no Hospital Aurélio Justiniano Rocha, neste Município. – **VALOR GLOBAL**: R$ 80.000,00(oitenta mil reais). – **VIGÊNCIA**: 60 dias. – **DATA DA ASSINATURA**: 01/03/2021.

RESUMO DO CONTRATO E ATO DE INEXIGIBILIDADE

Ato de Inexigibilidade nº 028/2021-AI - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paramirim, **CONTRATADO (A): C S M CLINICA SOUZA MAGALHÃES EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 04.221.066/0001-62 - **OBJETO**: Prestação de serviços médicos especializados em gastroenterologista e cirurgias no H.A.J.R, neste Município. – **VALOR GLOBAL**: R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais). – **VIGÊNCIA**: 60 dias. – **DATA DA ASSINATURA**: 01/03/2021.

Termo de Contrato de Prestação de Serviço nº 133/2021 entre **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM - **CONTRATADO (A)**: **C S M CLINICA SOUZA MAGALHÃES EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 04.221.066/0001-62 - **OBJETO**: Prestação de serviços médicos especializados em gastroenterologista e cirurgias no H.A.J.R, neste Município. – **VALOR GLOBAL**: R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais). – **VIGÊNCIA**: 60 dias. – **DATA DA ASSINATURA**: 01/03/2021.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:32 horas do dia 30/03/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A827-3436-1344-EB5F-8921 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL
PARAMIRIM
AMADA TERRA

RESUMO DO CONTRATO E ATO DE INEXIGIBILIDADE

Ato de Inexigibilidade nº 029/2021-AI - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paramirim, **CONTRATADO (A): SAUMED SERVIÇOS MEDICOS S/S LTDA**, inscrito no CNPJ nº 07.356.148/0001-02 - **OBJETO**: Prestação de serviços médicos no PSF de Caraíbas e plantões no H.A.J.R, neste Município. – **VALOR GLOBAL**: R$ 50.000,00(cinquenta mil reais). – **VIGÊNCIA**: 60 dias. – **DATA DA ASSINATURA**: 01/03/2021.

Termo de Contrato de Prestação de Serviço nº 134/2021 entre **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM - **CONTRATADO (A)**: **SAUMED SERVIÇOS MEDICOS S/S LTDA**, inscrito no CNPJ nº 07.356.148/0001-02 - **OBJETO**: Prestação de serviços médicos no PSF de Caraíbas e plantões no H.A.J.R, neste Município. – **VALOR GLOBAL**: R$ 50.000,00(cinquenta mil reais). – **VIGÊNCIA**: 60 dias. – **DATA DA ASSINATURA**: 01/03/2021.

RESUMO DO CONTRATO E ATO DE INEXIGIBILIDADE

Ato de Inexigibilidade nº 030/2021-AI - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paramirim, **CONTRATADO (A): KHOURY SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 33.277.800/0001-03 - **OBJETO**: Prestação de serviços médicos em atendimento no ambulatório no HAJR, plantões no SAMU e também no PSF da São João, neste Município. – **VALOR GLOBAL**: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). – **VIGÊNCIA**: 60 dias. – **DATA DA ASSINATURA**: 01/03/2021.

Termo de Contrato de Prestação de Serviço nº 135/2021 entre **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM - **CONTRATADO (A)**: **KHOURY SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 33.277.800/0001-03 - **OBJETO**: Prestação de serviços médicos em atendimento no ambulatório no HAJR, plantões no SAMU e também no PSF da São João, neste Município. – **VALOR GLOBAL**: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). – **VIGÊNCIA**: 60 dias. – **DATA DA ASSINATURA**: 01/03/2021.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:32 horas do dia 30/03/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A827-3436-1344-EB5F-8921 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL
PARAMIRIM
AMADA TERRA

RESUMO DO CONTRATO E ATO DE INEXIGIBILIDADE

Ato de Inexigibilidade nº 031/2021-AI - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paramirim, **CONTRATADO (A): CLINICA MÉDICA EDY RIBEIRO DE AZEVEDO EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 29.503.113/0001-91 - **OBJETO**: Prestação de serviços médicos no PSF do Grama e plantões e no atendimento no ambulatório no H.A.J.R, neste Município. – **VALOR GLOBAL**: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). – **VIGÊNCIA**: 60 dias. – **DATA DA ASSINATURA**: 01/03/2021.

Termo de Contrato de Prestação de Serviço nº 136/2021 entre **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM - **CONTRATADO (A)**: **CLINICA MÉDICA EDY RIBEIRO DE AZEVEDO EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 29.503.113/0001-91 - **OBJETO**: Prestação de serviços médicos no PSF do Grama e plantões e no atendimento no ambulatório no H.A.J.R, neste Município. – **VALOR GLOBAL**: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). – **VIGÊNCIA**: 60 dias. – **DATA DA ASSINATURA**: 01/03/2021.

RESUMO DO CONTRATO E ATO DE INEXIGIBILIDADE

Ato de Inexigibilidade nº 032/2021-AI - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paramirim, **CONTRATADO (A): ORTOPEDIA ODONTOLOGIA NORBERTO E ISAC S/S LTDA** – inscrito no CNPJ nº 10.247.043/0001-20 – **OBJETO**: Prestação de serviços especializados de ortopedia no Hospital Aurélio Justiniano Rocha, neste Município. – **VALOR GLOBAL**: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). – **VIGÊNCIA**: 60 dias. – **DATA DA ASSINATURA**: 01/03/2021.

Termo de Contrato de Prestação de Serviço nº 137/2021 entre **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM - **CONTRATADO (A)**: **ORTOPEDIA ODONTOLOGIA NORBERTO E ISAC S/S LTDA** – inscrito no CNPJ nº 10.247.043/0001-20 – **OBJETO**: Prestação de serviços especializados de ortopedia no Hospital Aurélio Justiniano Rocha, neste Município. – **VALOR GLOBAL**: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). – **VIGÊNCIA**: 60 dias. – **DATA DA ASSINATURA**: 01/03/2021.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:32 horas do dia 30/03/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A827-3436-1344-EB5F-8921 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL
PARAMIRIM
AMADA TERRA

RESUMO DO CONTRATO E ATO DE INEXIGIBILIDADE

Ato de Inexigibilidade nº 033/2021-AI - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paramirim, **CONTRATADO (A): CLINICORPA- CLÍNICA DO CORAÇÃO DE PRAMIRIM S/S LTDA**, inscrito no CNPJ nº 09.595.840/0001-19 – **OBJETO**: Prestação de serviços médicos em consultas, laudos de eletrocardiograma (ECG), no H.A.J.R, neste Município. – **VALOR GLOBAL:** R$ 23.076,04 (vinte e três mil e setenta e seis reais e quatro centavos). – **VIGÊNCIA**: 60 dias. – **DATA DA ASSINATURA**: 01/03/2021.

Termo de Contrato de Prestação de Serviço nº 138/2021 entre **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM - **CONTRATADO (A)**: **CLINICORPA- CLÍNICA DO CORAÇÃO DE PRAMIRIM S/S LTDA**, inscrito no CNPJ nº 09.595.840/0001-19 – **OBJETO**: Prestação de serviços médicos em consultas, laudos de eletrocardiograma (ECG), no H.A.J.R, neste Município. – **VALOR GLOBAL:** R$ 23.076,04 (vinte e três mil e setenta e seis reais e quatro centavos). – **VIGÊNCIA**: 60 dias. – **DATA DA ASSINATURA**: 01/03/2021.

,RESUMO DO CONTRATO E ATO DE INEXIGIBILIDADE

Ato de Inexigibilidade nº 034/2021-AI - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paramirim, **CONTRATADO (A): INFINITO DIAGNOSTICO LTDA**, inscrito no CNPJ nº 10.908.928/0001-22 - **OBJETO**: Prestação de serviços médicos em atendimento no ambulatório do H.A.J.R, plantões no H.A.J.R e SAMU neste Município. – **VALOR GLOBAL**: R$50.000,00 (cinquenta mil reais). – **VIGÊNCIA**: 60 dias. – **DATA DA ASSINATURA**: 01/03/2021.

Termo de Contrato de Prestação de Serviço nº 139/2021 entre **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM - **CONTRATADO (A)**: **INFINITO DIAGNOSTICO LTDA**, inscrito no CNPJ nº 10.908.928/0001-22 - **OBJETO**: Prestação de serviços médicos em atendimento no ambulatório do H.A.J.R, plantões no H.A.J.R e SAMU neste Município. – **VALOR GLOBAL**: R$ 50.000,00(cinquenta mil reais). – **VIGÊNCIA**: 60 dias. – **DATA DA ASSINATURA**: 01/03/2021.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:32 horas do dia 30/03/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A827-3436-1344-EB5F-8921 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL
PARAMIRIM
AMADA TERRA

RESUMO DO CONTRATO E ATO DE INEXIGIBILIDADE

Ato de Inexigibilidade nº 035/2021-AI - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paramirim, **CONTRATADO (A): CLINICA CIRURGICA PEDIATRICA MEDICA LIMITADA**, inscrito no CNPJ nº 25.531.881/0001-06 – **OBJETO**: Prestação de serviços médicos em cirurgia de urgência e emergência, cirurgias eletivas e pequenas, como também atendimento ambulatorial, no H.A.J.R, neste Município. – **VALOR GLOBAL:** R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). – **VIGÊNCIA**: 60 dias. – **DATA DA ASSINATURA**: 01/03/2021.

Termo de Contrato de Prestação de Serviço nº 140/2021 entre **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM - **CONTRATADO (A)**: **CLINICA CIRURGICA PEDIATRICA MEDICA LIMITADA**, inscrito no CNPJ nº 25.531.881/0001-06 – **OBJETO**: Prestação de serviços médicos em cirurgia de urgência e emergência, cirurgias eletivas e pequenas, como também atendimento ambulatorial, no H.A.J.R, neste Município. – **VALOR GLOBAL:** R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). – **VIGÊNCIA**: 60 dias. – **DATA DA ASSINATURA**: 01/03/2021.

RESUMO DO CONTRATO E ATO DE INEXIGIBILIDADE

Ato de Inexigibilidade nº 036/2021-AI - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paramirim, **CONTRATADO (A): J. THIEBAUT SERVIÇOS MEDICOS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 33.753.640/0001-21 – **OBJETO**: Prestação de serviços médicos em cirurgias de urgência, emergência e eletivas, e no atendimento ambulatório e plantão, no H.A.J.R, neste Município. – **VALOR GLOBAL**: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). – **VIGÊNCIA**: 60 dias. – **DATA DA ASSINATURA**: 01/03/2021.

Termo de Contrato de Prestação de Serviço nº 141/2021 entre **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM - **CONTRATADO (A): J. THIEBAUT SERVIÇOS MEDICOS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 33.753.640/0001-21 – **OBJETO**: Prestação de serviços médicos em cirurgias de urgência, emergência e eletivas, e no atendimento ambulatório e plantão, no H.A.J.R, neste Município. – **VALOR GLOBAL**: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). – **VIGÊNCIA**: 60 dias. – **DATA DA ASSINATURA**: 01/03/2021.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:32 horas do dia 30/03/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A827-3436-1344-EB5F-8921 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL
PARAMIRIM
AMADA TERRA

RESUMO DO CONTRATO E ATO DE INEXIGIBILIDADE

Ato de Inexigibilidade nº 037/2021-AI - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paramirim, **CONTRATADO (A)**: **URO LASER LTDA**, inscrito no CNPJ nº 27.839.278/0001-03 – **OBJETO**: Prestação de serviços médicos especializado em consultas e procedimentos urológicos, no Hospital Aurélio Justiniano Rocha, neste Município. – **VALOR GLOBAL**: R$ 27.076,04 (vinte e sete mil e setenta e seis reais e quatro centavos). – **VIGÊNCIA**: 60 dias. – **DATA DA ASSINATURA**: 01/03/2021.

Termo de Contrato de Prestação de Serviço nº 142/2021 entre **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM - **CONTRATADO (A)**: **URO LASER LTDA**, inscrito no CNPJ nº 27.839.278/0001-03 – **OBJETO**: Prestação de serviços médicos especializado em consultas e procedimentos urológicos, no Hospital Aurélio Justiniano Rocha, neste Município. – **VALOR GLOBAL**: R$ 27.076,04 (vinte e sete mil e setenta e seis reais e quatro centavos). – **VIGÊNCIA**: 60 dias. – **DATA DA ASSINATURA**: 01/03/2021.

RESUMO DO CONTRATO E ATO DE INEXIGIBILIDADE

Ato de Inexigibilidade nº 038/2021-AI - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paramirim, **CONTRATADO (A)**: **NELSON TIAGO BARBOSA TANAJURA & CIA S/S LTDA** – inscrito no CNPJ nº 13.578.482/0001-03 – **OBJETO**: Prestação de serviços médicos especializada em consultas ginecológicos e obstétricos no H.A.J.R e no Centro de Saúde, cirurgias e procedimentos ginecológicos, partos normal e cesariana com urgência e emergência no hospital deste Município. – **VALOR GLOBAL**: R$ 77.305,69 (setenta e sete mil e trezentos e cinco reais e sessenta e nove centavos). – **VIGÊNCIA**: 60 dias. – **DATA DA ASSINATURA**: 01/09/2020

Termo de Contrato de Prestação de Serviço nº 143/2021 entre **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM - **CONTRATADO (A)**: **NELSON TIAGO BARBOSA TANAJURA & CIA S/S LTDA** – inscrito no CNPJ nº 13.578.482/0001-03– **OBJETO**: Prestação de serviços médicos especializada em consultas ginecológicos e obstétricos no H.A.J.R. e no Centro de Saúde, cirurgias e procedimentos ginecológicos, partos normal e cesariana com urgência e emergência no hospital deste Município. – **VALOR GLOBAL**: R$ 77.305,69 (setenta e sete mil e trezentos e cinco reais e sessenta e nove centavos). – **VIGÊNCIA**: 60 dias. – **DATA DA ASSINATURA**: 01/03/2021.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:32 horas do dia 30/03/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A827-3436-1344-EB5F-8921 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL
PARAMIRIM
AMADA TERRA

RESUMO DO CONTRATO E ATO DE INEXIGIBILIDADE

Ato de Inexigibilidade nº 039/2021-AI - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paramirim, **CONTRATADO (A): MEDSLIM-SERVIÇOS MEDICOS LTDA -** inscrito no CNPJ nº 30.041.169/0001-50 – **OBJETO**: Prestação de serviços médicos com anestesista nas cirurgias de urgência e emergência em procedimentos eletivos no Hospital Aurélio Justiniano Rocha, neste Município. – **VALOR GLOBAL**: R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). – **VIGÊNCIA**: 60 dias. – **DATA DA ASSINATURA**: 01/03/2021.

Termo de Contrato de Prestação de Serviço nº 144/2021 entre **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM - **CONTRATADO (A)**: **MEDSLIM-SERVIÇOS MEDICOS LTDA -** inscrito no CNPJ nº 30.041.169/0001-50 – **OBJETO**: Prestação de serviços médicos com anestesista nas cirurgias de urgência e emergência em procedimentos eletivos no Hospital Aurélio Justiniano Rocha, neste Município. – **VALOR GLOBAL**: R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). – **VIGÊNCIA**: 60 dias. – **DATA DA ASSINATURA**: 01/03/2021.

RESUMO DO CONTRATO E ATO DE INEXIGIBILIDADE

Ato de Inexigibilidade nº 040/2021-AI - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paramirim, **CONTRATADO (A)**: **MED SALVADOR SOCIEDADE MEDICA DA BAHIA LTDA** – inscrito no CNPJ nº 20.180.767/0001-57 – **OBJETO**: Prestação de serviços médicos especializados em pediatria no Centro de Saúde e evolução de pacientes no Hospital Aurélio Justiniano Rocha, neste Município. – **VALOR GLOBAL**: R$ 18.460,83 (dezoito mil quatrocentos e sessenta reais e oitenta e três centavos). – **VIGÊNCIA**: 60 dias. – **DATA DA ASSINATURA**: 03/11/2020.

Termo de Contrato de Prestação de Serviço nº 145/2021 entre **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM - **CONTRATADO (A)**: **MED SALVADOR SOCIEDADE MEDICA DA BAHIA LTDA** – inscrito no CNPJ nº 20.180.767/0001-57 – **OBJETO**: Prestação de serviços médicos especializados em pediatria no Centro de Saúde e evolução de pacientes no Hospital Aurélio Justiniano Rocha, neste Município. – **VALOR GLOBAL**: R$ 18.460,83 (dezoito mil quatrocentos e sessenta reais e oitenta e três centavos). – **VIGÊNCIA**: 60 dias. – **DATA DA ASSINATURA**: 01/03/2021.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:32 horas do dia 30/03/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A827-3436-1344-EB5F-8921 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL
PARAMIRIM
AMADA TERRA

RESUMO DO CONTRATO E ATO DE INEXIGIBILIDADE

Ato de Inexigibilidade nº 041/2021-AI - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paramirim, **CONTRATADO (A)**: **MARTINS – SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, com CNPJ sob nº 33.358.262/0001-81 – **OBJETO**: Prestação de serviços médicos especializado em cirurgia ortopédica e eletiva em urgência e emergência no atendimento ambulatorial, no Hospital Aurélio Justiniano Rocha, deste Município. – **VALOR GLOBAL:** R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). – **VIGÊNCIA**: 60 dias. – **DATA DA ASSINATURA**: 01/03/2021.

Termo de Contrato de Prestação de Serviço nº 146/2021 entre **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM - **CONTRATADO (A)**: **MARTINS – SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, com CNPJ sob nº 33.358.262/0001-81 – **OBJETO**: Prestação de serviços médicos especializado em cirurgia ortopédica e eletiva em urgência e emergência no atendimento ambulatorial, no Hospital Aurélio Justiniano Rocha, deste Município. – **VALOR GLOBAL**: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). – **VIGÊNCIA**: 60 dias. – **DATA DA ASSINATURA**: 01/03/2021.

RESUMO DO CONTRATO E ATO DE INEXIGIBILIDADE

Ato de Inexigibilidade nº 042/2021-AI - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paramirim, **CONTRATADO (A): XSAUDE SOCIEDADE MEDICA LTDA** – inscrito no CNPJ nº 18.479.111/0001-98 – **OBJETO**: Prestação de serviços médicos especializados em atendimento pediátrico no Centro de Saúde e evolução de pacientes no H.A.J.R, neste Município. – **VALOR GLOBAL**: R$ 18.460,83 (dezoito mil quatrocentos e sessenta reais e oitenta e três centavos). – **VIGÊNCIA**: 60 dias. – **DATA DA ASSINATURA**: 01/03/2021.

Termo de Contrato de Prestação de Serviço nº 147/2021 entre **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM - **CONTRATADO (A)**: **XSAUDE SOCIEDADE MEDICA LTDA** - inscrito no CNPJ nº 18.479.111/0001-98 – **OBJETO**: Prestação de serviços médicos especializados em atendimento pediátrico no Centro de Saúde e evolução de pacientes no Centro de Saúde e no H.A.J.R, neste Município. – **VALOR GLOBAL**: R$ 18.460,83 (dezoito mil quatrocentos e sessenta reais e oitenta e três centavos). – **VIGÊNCIA**: 60 dias. – **DATA DA ASSINATURA**: 01/03/2021.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:32 horas do dia 30/03/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A827-3436-1344-EB5F-8921 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL
PARAMIRIM
AMADA TERRA

RESUMO DO CONTRATO E ATO DE INEXIGIBILIDADE

Ato de Inexigibilidade nº 043/2021-AI - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paramirim, **CONTRATADO (A):** **VITA CLIN CENTRO ODONTOMEDICO**, inscrito no CNPJ nº 07.813.778/0001-69 - **OBJETO**: Prestação de serviços médicos no PSF de Caraíbas e plantões no H.A.J.R, neste Município. – **VALOR GLOBAL**: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). – **VIGÊNCIA**: 60 dias. – **DATA DA ASSINATURA**: 01/03/2021.

Termo de Contrato de Prestação de Serviço nº 148/2021 entre **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM - **CONTRATADO (A)**: **VITA CLIN CENTRO ODONTOMEDICO**, inscrito no CNPJ nº 07.813.778/0001-69 - **OBJETO**: Prestação de serviços médicos no PSF de Caraíbas e plantões no H.A.J.R, neste Município. – **VALOR GLOBAL**: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). – **VIGÊNCIA**: 60 dias. – **DATA DA ASSINATURA**: 01/03/2021.

RESUMO DO CONTRATO E ATO DE INEXIGIBILIDADE

Ato de Inexigibilidade nº 044/2021-AI - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paramirim, **CONTRATADO (A): TM SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 21.994.399/0001-43 - **OBJETO**: Prestação de serviços médicos em plantões no H.A.J.R, neste Município. – **VALOR GLOBAL**: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). – **VIGÊNCIA**: 60 dias. – **DATA DA ASSINATURA**: 01/03/2021.

Termo de Contrato de Prestação de Serviço nº 149/2021 entre **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Paramirim, **CONTRATADO (A): TM SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 21.994.399/0001-43 - **OBJETO**: Prestação de serviços médicos em plantões no H.A.J.R, neste Município. – **VALOR GLOBAL**: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). – **VIGÊNCIA**: 60 dias. – **DATA DA ASSINATURA**: 01/03/2021

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:32 horas do dia 30/03/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A827-3436-1344-EB5F-8921 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL
PARAMIRIM
AMADA TERRA

RESUMO DO CONTRATO E ATO DE INEXIGIBILIDADE

Ato de Inexigibilidade nº 045/2021-AI - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paramirim, **CONTRATADO (A): CLINICA OLIVEIRA &KHOURY S/S LTDA**, inscrito no CNPJ nº 06.147.522/0001-05 - **OBJETO**: Prestação de serviços médicos no Programa Melhor em Casa, Coordenadora do SAMU, plantões no H.A.J.R, e também em atendimento ambulatorial e na evolução de pacientes no H.A.J.R, neste Município. – **VALOR GLOBAL**: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). – **VIGÊNCIA**: 60 dias. – **DATA DA ASSINATURA**: 01/03/2021.

Termo de Contrato de Prestação de Serviço nº 150/2021 entre **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Paramirim, **CONTRATADO (A): CLINICA OLIVEIRA &KHOURY S/S LTDA**, inscrito no CNPJ nº 06.147.522/0001-05 - **OBJETO**: Prestação de serviços médicos no Programa Melhor em Casa, Coordenadora do SAMU, plantões no H.A.J.R, e também em atendimento ambulatorial e na evolução de pacientes no H.A.J.R, neste Município. – **VALOR GLOBAL**: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). – **VIGÊNCIA**: 60 dias. – **DATA DA ASSINATURA**: 01/03/2021

RESUMO DO CONTRATO E ATO DE INEXIGIBILIDADE

Ato de Inexigibilidade nº 046/2021-AI - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paramirim, **CONTRATADO (A): LIVRAMED PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 15.101.059/0001-43 - **OBJETO**: Prestação de serviços médicos em plantões no H.A.J.R, neste Município. – **VALOR GLOBAL**: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). – **VIGÊNCIA**: 60 dias. – **DATA DA ASSINATURA**: 01/03/2021.

Termo de Contrato de Prestação de Serviço nº 151/2021 entre **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Paramirim, **CONTRATADO (A): LIVRAMED PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 15.101.059/0001-43 - **OBJETO**: Prestação de serviços médicos em plantões no H.A.J.R, neste Município. – **VALOR GLOBAL**: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). – **VIGÊNCIA**: 60 dias. – **DATA DA ASSINATURA**: 01/03/2021

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:32 horas do dia 30/03/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A827-3436-1344-EB5F-8921 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL
PARAMIRIM
AMADA TERRA

RESUMO DO CONTRATO E ATO DE INEXIGIBILIDADE

Ato de Inexigibilidade nº 047/2021-AI - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paramirim, **CONTRATADO (A): MJ SAUDE S/S LTDA**, inscrito no CNPJ nº 29.685.175/0001-61 - **OBJETO**: Prestação de serviços médicos no Programa Melhor em Casa, Coordenadora do SAMU, plantões no H.A.J.R, e também em atendimento ambulatorial e na evolução de pacientes no H.A.J.R, neste Município. – **VALOR GLOBAL**: R$ 20.000,00 (vinte mil reais). – **VIGÊNCIA**: 60 dias. – **DATA DA ASSINATURA**: 01/03/2021.

Termo de Contrato de Prestação de Serviço nº 152/2021 entre **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Paramirim, **CONTRATADO (A): MJ SAUDE S/S LTDA**, inscrito no CNPJ nº 29.685.175/0001-61 - **OBJETO**: Prestação de serviços médicos no Programa Melhor em Casa, Coordenadora do SAMU, plantões no H.A.J.R, e também em atendimento ambulatorial e na evolução de pacientes no H.A.J.R, neste Município. – **VALOR GLOBAL**: R$ 20.000,00 (vinte mil reais). – **VIGÊNCIA**: 60 dias. – **DATA DA ASSINATURA**: 01/03/2021

RESUMO DO CONTRATO E ATO DE INEXIGIBILIDADE

Ato de Inexigibilidade nº 048/2021-AI - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paramirim, **CONTRATADO (A): CLINICAL MEDIC EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 35.148.399/0001-37 - **OBJETO**: Prestação de serviços médicos em atendimento no ambulatório do H.A.J.R, plantões no H.A.J.R e SAMU e PSF da Noruega, neste Município. – **VALOR GLOBAL**: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). – **VIGÊNCIA**: 60 dias. – **DATA DA ASSINATURA**: 01/03/2021.

Termo de Contrato de Prestação de Serviço nº 153/2021 entre **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Paramirim, **CONTRATADO (A): CLINICAL MEDIC EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 35.148.399/0001-37 - **OBJETO**: Prestação de serviços médicos em atendimento no ambulatório do H.A.J.R, plantões no H.A.J.R e SAMU e PSF da Noruega, neste Município. – **VALOR GLOBAL**: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). – **VIGÊNCIA**: 60 dias. – **DATA DA ASSINATURA**: 01/03/2021.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:32 horas do dia 30/03/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A827-3436-1344-EB5F-8921 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL
PARAMIRIM
AMADA TERRA

RESUMO DO CONTRATO E ATO DE INEXIGIBILIDADE

Ato de Inexigibilidade nº 049/2021-AI - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paramirim, **CONTRATADO (A): POLICLINICA AGUA QUENTE S/S LTDA**, inscrito no CNPJ nº 03.944.866/0001-49 - **OBJETO**: Prestação de serviços médicos no PSF da Sede e em atendimentos no ambulatório, plantões, na evolução de pacientes no H.A.J.R, e também na Direção no H.A.J.R, neste Município. – **VALOR GLOBAL**: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). – **VIGÊNCIA**: 60 dias. – **DATA DA ASSINATURA**: 01/03/2021.

Termo de Contrato de Prestação de Serviço nº 153A/2021 entre **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM - **CONTRATADO (A)**: **POLICLINICA AGUA QUENTE S/S LTDA**, inscrito no CNPJ nº 03.944.866/0001-49 - **OBJETO**: Prestação de serviços médicos no PSF da Sede e em atendimentos no ambulatório, plantões, na evolução de pacientes no H.A.J.R, e também na Direção no H.A.J.R, neste Município. – **VALOR GLOBAL**: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). – **VIGÊNCIA**: 60 dias. – **DATA DA ASSINATURA**: 01/03/2021.

RESUMO DO CONTRATO E ATO DE DISPENSA

Ato de Dispensa nº 019A/2021-DL - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paramirim, **CONTRATADO(A): GBI AMBIER EMPREENDIMENTOS AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 16.668.465/0001-55** – **OBJETO**: prestação de serviços em coleta, acondicionamento, transporte, tratamento, descaracterização por processo de incineração e destinação final dos resíduos sólidos gerados pelos serviços de saúde, deste município – **VALOR GLOBAL: R$ 17.280,00** (dezessete mil e duzentos e oitenta reais). – **VIGÊNCIA**: da tata da assinatura até o dia **31/12/2021**.

Termo de Contrato de Prestação de Serviço nº 130/2021 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paramirim, **CONTRATADO(A): GBI AMBIER EMPREENDIMENTOS AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 16.668.465/0001-55** – **OBJETO**: prestação de serviços em coleta, acondicionamento, transporte, tratamento, descaracterização por processo de incineração e destinação final dos resíduos sólidos gerados pelos serviços de saúde, deste município – **VALOR GLOBAL: R$ 17.280,00** (dezessete mil e duzentos e oitenta reais). – **VIGÊNCIA**: da tata da assinatura até o dia **31/12/2021**

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:32 horas do dia 30/03/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A827-3436-1344-EB5F-8921 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL
PARAMIRIM
AMADA TERRA

RESUMO DO CONTRATO E ATO DE DISPENSA

Ato de Dispensa nº 020/2021-DL - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paramirim, **CONTRATADO(A): IARA BARROS RIBEIRO - MINIMERCADO-ME, Inscrita no CNPJ – 11.427.271/0001-44** – **OBJETO**: Prestação de serviços na confecção de colchões para atender demanda da Secretara de Saúde do Município de Paramirim, estado da Bahia – **VALOR GLOBAL: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**. – **VIGÊNCIA**: da tata da assinatura até o dia **31/12/2021**.

Termo de Contrato de Prestação de Serviço nº 210/2021 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paramirim, **CONTRATADO(A): IARA BARROS RIBEIRO - MINIMERCADO-ME, Inscrita no CNPJ – 11.427.271/0001-44** – **OBJETO**: Prestação de serviços na confecção de colchões para atender demanda da Secretara de Saúde do Município de Paramirim, estado da Bahia – **VALOR GLOBAL: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**. – **VIGÊNCIA**: da tata da assinatura até o dia **31/12/2021**

RESUMO DO CONTRATO E ATO DE DISPENSA

Ato de Dispensa nº 021/2021-DL - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paramirim, **CONTRATADO(A): OSÓRIO DOS ANJOS OLIVEIRA, Inscrita no CNPJ – 089.522.105-06** – **OBJETO**: Locação do imóvel situado na Rua Livramento, n° 013, centro, nesta cidade de Paramirim - Ba, destinado para o funcionamento Centro de Assistência Pisco- social - CAPS – **VALOR GLOBAL: R$** 23.760,00 (**vinte e três mil e setecentos e sessenta reais**). – **VIGÊNCIA**: da tata da assinatura até o dia **31/12/2021**.

Termo de Contrato de Prestação de Serviço nº 212/2021 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paramirim, **CONTRATADO(A): OSÓRIO DOS ANJOS OLIVEIRA, Inscrita no CNPJ – 089.522.105-06** – **OBJETO**: Locação do imóvel situado na Rua Livramento, n° 013, centro, nesta cidade de Paramirim - Ba, destinado para o funcionamento Centro de Assistência Pisco- social - CAPS – **VALOR GLOBAL: R$** 23.760,00 (**vinte e três mil e setecentos e sessenta reais**). – **VIGÊNCIA**: da tata da assinatura até o dia **31/12/2021**

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:32 horas do dia 30/03/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A827-3436-1344-EB5F-8921 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL
PARAMIRIM
AMADA TERRA

RESUMO DO CONTRATO E ATO DE INEXIGIBILIDADE

Ato de Inexigibilidade nº 050/2021-AL - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paramirim, **CONTRATADO(A): CONSUS CONSULTORIA EM GESTAO DE SAUDE LTDA**, CNPJ nº 26.594.612/0001-43 – **OBJETO**: Prestação de Serviços de Assessoria e Assistência em programas da Secretaria Municipal de Saúde, neste Município de Paramirim, Bahia – **VALOR GLOBAL: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**. – **VIGÊNCIA**: da tata da assinatura até o dia **31/12/2021**.

Termo de Contrato de Prestação de Serviço nº 216/2021 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paramirim, **CONTRATADO(A): CONSUS CONSULTORIA EM GESTAO DE SAUDE LTDA**, CNPJ nº 26.594.612/0001-43 – **OBJETO**: Prestação de Serviços de Assessoria e Assistência em programas da Secretaria Municipal de Saúde, neste Município de Paramirim, Bahia – **VALOR GLOBAL: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**. – **VIGÊNCIA**: da tata da assinatura até o dia **31/12/2021.**

RESUMO DO CONTRATO E ATO DE INEXIGIBILIDADE

Ato de Inexigibilidade nº 052/2021-AI - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paramirim, **CONTRATADO (A): CLÍNICA MEDICA ADRIANA BITTENCOURT MARTINS** – inscrito no CNPJ nº 26.657.090/0001-81 – **OBJETO**: Prestação de serviços médicos com anestesista nas cirurgias de urgência e emergência em procedimentos eletivos no Hospital Aurélio Justiniano Rocha, neste Município. – **VALOR GLOBAL**: R$ 92.304,14 (noventa e dois mil trezentos e quatro reais e quatorze centavos). – **VIGÊNCIA**: 60 dias. – **DATA DA ASSINATURA**: 01/03/2021.

Termo de Contrato de Prestação de Serviço nº 223/2021 entre **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM - **CONTRATADO (A)**: **CLÍNICA MEDICA ADRIANA BITTENCOURT MARTINS** – inscrito no CNPJ nº 26.657.090/0001-81 – **OBJETO**: Prestação de serviços médicos com anestesista nas cirurgias de urgência e emergência em procedimentos eletivos no Hospital Aurélio Justiniano Rocha, neste Município. – **VALOR GLOBAL**: 92.304,14 (noventa e dois mil trezentos e quatro reais e quatorze centavos). – **VIGÊNCIA**: 60 dias. – **DATA DA ASSINATURA**: 01/03/2021

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:32 horas do dia 30/03/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A827-3436-1344-EB5F-8921 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL
PARAMIRIM
AMADA TERRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2021

EXTRATO DE CONTRATO nº 207/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM – **CONTRATADA**: **JBM COM. MAT. PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME**, CNPJ nº 00.746.717/0001-87, vencedora do **LOTE 01** no valor global de **R$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais)**. **OBJETO**: **Aquisição de material elétrico, destinados a sede e zona rural deste Município, para o exercício de 2021**. – **DATA DE ASSINATURA**: 08/03/2021. **VIGÊNCIA**: da data de assinatura até 31/12/2021.

EXTRATO DE CONTRATO nº 208/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM – **CONTRATADA**: **APARECIDA JOELICE DE OLIVEIRA-ME**, CNPJ nº 05.100.370/0001-14, vencedora do **LOTE 02** no valor global de **R$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais)**. **OBJETO**: **Aquisição de materiais de iluminação pública, destinados a sede e zona rural deste Município, para o exercício de 2021**. – **DATA DE ASSINATURA**: 08/03/2021. **VIGÊNCIA**: da data de assinatura até 31/12/2021.

EXTRATO DE CONTRATO nº 209/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM – **CONTRATADA**: **APARECIDA JOELICE DE OLIVEIRA-ME**, CNPJ nº 05.100.370/0001-14, vencedora do **LOTE 03** no valor global de **R$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais)**. **OBJETO**: **Aquisição de lâmpada de led para iluminação pública, destinados a sede e zona rural deste município, para o exercício de 2021**. – **DATA DE ASSINATURA**: 08/03/2021. **VIGÊNCIA**: da data de assinatura até 31/12/2021.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:32 horas do dia 30/03/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A827-3436-1344-EB5F-8921 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL
PARAMIRIM
AMADA TERRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2021

EXTRATO DE CONTRATO nº 180/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM – **CONTRATADA JOSÉ NEVES FERREIRA-ME**, com CNPJ n° 01.589.296/0001-90, vencedora do ITEM 01 no valor total de R$ 2.500,00, ITEM 03 no valor total de R$19.320,00 ITEM 04 no valor total de R$ 400,00, ITEM 05 no valor total de R$ 150,00, ITEM 08 no valor total de R$15.960,00, ITEM 09 no valor total de R$ 600,00, ITEM 10 no valor total de R$ 26.950,00, ITEM 15 no valor total de R$ 14.536,00, ITEM 22 no valor total de R$ 6.500,00, ITEM 23 no valor total de R$ 2.500,00, ITEM 24 no valor total de R$ 900,00, ITEM 26 no valor total de R$ 5.670,00, ITEM 27 no valor total de R$ 2.000,00, ITEM 28 no valor total de R$ 7.700,00, ITEM 29 no valor total de R$ 3.200,00,ITEM 30 no valor total de R$ 9.282,00, ITEM 31 no valor total de R$ 12.500,00, ITEM 32 no valor total de R$ 7.000,00, ITEM 36 no valor total de R$ 47.490,00, ITEM 37 no valor total de R$ 14.000,00 , ITEM 46 no valor total de R$ 5.730,00 , ITEM 47 no valor total de R$ 11.460,00, ITEM 48 no valor total de R$ 800,00, ITEM 49 no valor total de R$ 10.536,00, ITEM 50 no valor total de R$ 5.800,00, ITEM 51 no valor total de R$ 5.800,00,ITEM 54 no valor total de R$ 10.400,00, ITEM 58 no valor total de R$ 900,00, ITEM 62 no valor total de R$ 5.500,00, ITEM 70 no valor total de R$ 500,00, ITEM 71 no valor total de R$ 300,00, ITEM 72 no valor total de R$ 1.500,00, ITEM 73 no valor total de R$ 200,00, ITEM 74 no valor total de R$ 175,00, ITEM 75 no valor total de R$ 400,00, ITEM 76 no valor total de R$ 500,00, ITEM 77 no valor total de R$ 450,00, ITEM 78 no valor total de R$ 225,00, ITEM 79 no valor total de R$ 675,00, ITEM 80 no valor total de R$ 450,00, ITEM 81 no valor total de R$ 250,00, ITEM 82 no valor total de R$ 6.000,00, ITEM 83 no valor total de R$ 300,00, ITEM 84 no valor total de R$ 400,00, ITEM 85 no valor total de R$ 600,00, ITEM 86 no valor total de R$ 500,00, e ITEM 87 no valor total de R$ 6.000,00, **totalizando o valor Global de R$ 275.509,00** (duzentos e setenta e cinco mil e quinhentos e nove reais)**. OBJETO**: Aquisição de gêneros alimentícios a serem destinados a Merenda Escolar, para atender aos alunos da rede municipal do ensino fundamental, educação infantil e creche escola, desse município de Paramirim, no estado da Bahia, para o ano letivo de 2021. – **DATA DE ASSINATURA**: 03/03/2021. **VIGÊNCIA**: da data de assinatura até 31/12/2021.

EXTRATO DE CONTRATO nº 181/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM – **CONTRATADA**: **SDJ SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME**, com CNPJ sob n° 17.991.733/0001-38, vencedora do ITEM 02 no valor total de R$ 21.000,00, ITEM 12 no valor total de R$ 38.080,00, ITEM 13 no valor total de R$ 39.000,00, ITEM 14 no valor total de R$ 1.000,00, ITEM 40 no valor total de R$ 4.299,00, ITEM 41 no valor total de R$ 177.480,00, ITEM 45 no valor total de R$ 10.000,00, ITEM 52 no valor total de R$ 288,00, ITEM 64 no valor total de R$ 576,00, ITEM 66 no valor total de R$ 330,00, e ITEM 69 no valor total de R$ 117,50 **totalizando o valor Global de R$ 292.170,50 (duzentos e noventa e dois mil e cento e setenta reais e cinquenta centavos). OBJETO**: Aquisição de gêneros alimentícios a serem destinados a Merenda Escolar, para atender aos alunos da rede municipal do ensino fundamental, educação infantil e creche escola, desse município de Paramirim, no estado da Bahia, para o ano letivo de 2021. – **DATA DE ASSINATURA**: 03/03/2021. **VIGÊNCIA**: da data de assinatura até 31/12/2021.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:32 horas do dia 30/03/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A827-3436-1344-EB5F-8921 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL
PARAMIRIM
AMADA TERRA

EXTRATO DE CONTRATO nº 182/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM – **CONTRATADA**: **RODRIGO OLYMPIO BRITTO MARTINS - ME**, com CNPJ n° 19.964.996/0001-83, vencedora do ITEM 06 no valor total de R$ 7.950,00, ITEM 11 no valor total de R$ 80,90, ITEM 16 no valor total de R$ 870,00, ITEM 17 no valor total de R$ 1.110,00, ITEM 18 no valor total de R$ 19.950,00, ITEM 19 no valor total de R$ 36.900,00, ITEM 20 no valor total de R$ 39.800,00, ITEM 21 no valor total de R$ 2.850,00, ITEM 25 no valor total de R$ 930,00, ITEM 33 no valor total de R$ 9.300,00, ITEM 34 no valor total de R$ 2.990,00, ITEM 35 no valor total de R$ 5.250,00, ITEM 38 no valor total de R$ 118,80, ITEM 39 no valor total de R$ 3.000,00, ITEM 42 no valor total de R$ 1.497,00, ITEM 43 no valor total de R$ 4.950,00, ITEM 53 no valor total de R$ 415,00, ITEM 55 no valor total de R$ 11.500,00, ITEM 56 no valor total de R$ 12.000,00, ITEM 57 no valor total de R$ 12.000,00, ITEM 59 no valor total de R$ 5.280,00, ITEM 60 no valor total de R$ 5.280,00, ITEM 61 no valor total de R$ 5.280,00, ITEM 63 no valor total de R$ 10.500,00, ITEM 65 no valor total de R$ 17.500,00, ITEM 67 no valor total de R$ 448,00 e ITEM 68 no valor total de R$ 1.500,00, **totalizando o valor Global de R$ 249.999,70** (duzentos e quarenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos). **OBJETO**: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados às Secretarias Municipais, Hospital Aurélio Justiniano Aquisição de gêneros alimentícios a serem destinados a Merenda Escolar, para atender aos alunos da rede municipal do ensino fundamental, educação infantil e creche escola, desse município de Paramirim, no estado da Bahia, para o ano letivo de 2021. – **DATA DE ASSINATURA**: 03/03/2021. **VIGÊNCIA**: da data de assinatura até 31/12/2021.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:32 horas do dia 30/03/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A827-3436-1344-EB5F-8921 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL
PARAMIRIM
AMADA TERRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2021

EXTRATO DE CONTRATO nº 206/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM – **CONTRATADA**: **LARISSA DE SOUZA R DA SILVA SERVICOS ODONTOLOGICOS**, com CNPJ sob n° 40.537.765/0001-80**- valor Global de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). OBJETO**: Contratação de pessoa física ou jurídica para fornecimento de próteses totais ou parciais (maxilares ou mandibulares) para atender pessoas carentes, deste Município, para o exercício de 2021 – **DATA DE ASSINATURA**: 04/03/2021. **VIGÊNCIA**: da data de assinatura até 31/12/2021.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:32 horas do dia 30/03/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A827-3436-1344-EB5F-8921 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL
PARAMIRIM
AMADA TERRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2021

EXTRATO DE CONTRATO nº 222/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM – **CONTRATADA**: **J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES**, com CNPJ sob n° 26.084.880/0001-15 **- valor Global de R$ 109.999,98 (cento e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). OBJETO:** Aquisição de material de consumo odontológico, destinados aos serviços de saúde dentária deste Município, para o exercício de 2021 – **DATA DE ASSINATURA**: 19/03/2021. **VIGÊNCIA**: da data de assinatura até 31/12/2021.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:32 horas do dia 30/03/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A827-3436-1344-EB5F-8921 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL
PARAMIRIM
AMADA TERRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2021

EXTRATO DE CONTRATO nº 214/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM – **CONTRATADA**: **PRINTERSET SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA E IMPRESSÃO LTDA-ME**, com CNPJ nº 35.692.161/0001-78, vencedora do **Lote 01** no valor global de **R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais); LOTE 02** no valor global de **R$ 14.350,00 (quatorze mil e trezentos e cinquenta reais); e LOTE 03** no valor global de **R$ 70.000,00 (setenta mil reais), totalizando o valor global de R$ 90.650,00 (noventa mil e seiscentos e cinquenta reais).** **OBJETO**: Contratação de empresa especializada na locação de impressoras de toner para suprir os órgãos públicos e Secretarias deste Município, para o exercício de 2021 – **DATA DE ASSINATURA**: 15/03/2021. **VIGÊNCIA**: da data de assinatura até 31/12/2021.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:32 horas do dia 30/03/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A827-3436-1344-EB5F-8921 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL
PARAMIRIM
AMADA TERRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2021

EXTRATO DE CONTRATO nº 162/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM – **CONTRATADA**: **VH COMÉRCIO & DISTRIBUIÇÃO DE BOMBAS LTDA-ME**, CNPJ n° 20.786.339/0001-72, vencedora do **LOTE 01** no valor global de **R$ 51.700,00 (cinquenta e um mil e setecentos reais). OBJETO**: **Aquisição de ferramentas para construção, reformas, manutenções e demais serviços necessários para atender a administração deste Município, para o exercício de 2021**. – **DATA DE ASSINATURA**: 03/03/2021. **VIGÊNCIA**: da data de assinatura até 31/12/2021.

EXTRATO DE CONTRATO nº 163/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM – **CONTRATADA**: **DARLAN AMARAL DA SILVA & CIA LTDA-ME**, CNPJ nº 97.519.314/0001-37, vencedora do **LOTE 02** no valor global de **R$ 318.000,00 (trezentos e dezoito mil reais). OBJETO**: **Aquisição de material de ferragem para construção, reformas, manutenções e demais serviços necessários para atender a administração deste Município, para o exercício de 2021**. – **DATA DE ASSINATURA**: 03/03/2021. **VIGÊNCIA**: da data de assinatura até 31/12/2021.

EXTRATO DE CONTRATO nº 164/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM – **CONTRATADA**: **JBM COM. MAT. PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME**, CNPJ nº 00.746.717/0001-87, vencedora do **LOTE 03** no valor global de **R$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais). OBJETO**: **Aquisição de material hidráulico para construção, reformas, manutenções e demais serviços necessários para atender a administração deste Município, para o exercício de 2021**. – **DATA DE ASSINATURA**: 03/03/2021. **VIGÊNCIA**: da data de assinatura até 31/12/2021.

EXTRATO DE CONTRATO nº 165/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM – **CONTRATADA**: **APARECIDA JOELICE DE OLIVEIRA-ME**, CNPJ nº 05.100.370/0001-14, vencedora do **LOTE 04** no valor global de **R$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais). OBJETO**: **Aquisição de material para esgoto para construção, reformas, manutenções e demais serviços necessários para atender a administração deste Município, para o exercício de 2021**. – **DATA DE ASSINATURA**: 03/03/2021. **VIGÊNCIA**: da data de assinatura até 31/12/2021.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:32 horas do dia 30/03/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A827-3436-1344-EB5F-8921 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL
PARAMIRIM
AMADA TERRA

EXTRATO DE CONTRATO nº 166/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM – **CONTRATADA**: **VH COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.786.339/0001-72, vencedora do **LOTE 05**, no valor global de **R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**. **OBJETO**: **Aquisição de material de pintura para construção, reformas, manutenções e demais serviços necessários para atender às Secretarias deste Município, para o exercício de 2021**. – **DATA DE ASSINATURA**: 03/03/2021. **VIGÊNCIA**: a partir da assinatura do contrato até 31/12/2021.

EXTRATO DE CONTRATO nº 167/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM – **CONTRATADA**: **DARLAN AMARAL DA SILVA,** inscrita no CNPJ sob o nº 97.519.314/0001-37, vencedora do **LOTE 06**, no valor global de **R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). OBJETO**: **Aquisição de material cerâmico para construção, reformas, manutenções e demais serviços necessários para atender às Secretarias deste Município, para o exercício de 2021**. – **DATA DE ASSINATURA**: 03/03/2021. **VIGÊNCIA**: a partir da assinatura do contrato até 31/12/2021.

EXTRATO DE CONTRATO nº 168/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM – **CONTRATADA**: **APARECIDA JOELICE DE OLIVEIRA-ME**, CNPJ nº 05.100.370/0001-14, vencedora do **LOTE 07**, no valor global de R**$ 418.000,00 (quatrocentos e dezoito mil reais)**. **OBJETO**: Aquisição de material para irrigação para construção, reformas, manutenções e demais serviços necessários para atender às Secretarias deste Município, para o exercício de 2021. – **DATA DE ASSINATURA**: 03/03/2021. **VIGÊNCIA**: a partir da assinatura do contrato até 31/12/2021.

EXTRATO DE CONTRATO nº 169/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM – **CONTRATADA**: **DARLAN AMARAL DA SILVA,** inscrita no CNPJ sob o nº 97.519.314/0001-37, vencedora do **LOTE 08**, no valor global de **RS 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais**. **OBJETO**: **Aquisição de cimento para construção, reformas, manutenções e demais serviços necessários para atender às Secretarias deste Município, para o exercício de 2021**. – **DATA DE ASSINATURA**: 03/03/2021. **VIGÊNCIA**: a partir da assinatura do contrato até 31/12/2021.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:32 horas do dia 30/03/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A827-3436-1344-EB5F-8921 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL
PARAMIRIM
AMADA TERRA

EXTRATO DE CONTRATO nº 170/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM – **CONTRATADA**: **DARLAN AMARAL DA SILVA,** inscrita no CNPJ sob o nº 97.519.314/0001-37, vencedora do **LOTE 09**, no valor global de **RS 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**. **OBJETO**: **Aquisição de material para cobertura (telhas) para construção, reformas, manutenções e demais serviços necessários para atender às Secretarias deste Município, para o exercício de 2021**. – **DATA DE ASSINATURA**: 03/03/2021. **VIGÊNCIA**: a partir da assinatura do contrato até 31/12/2021.

EXTRATO DE CONTRATO nº 171/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM – **CONTRATADA**: **APARECIDA JOELICE DE OLIVEIRA-ME**, CNPJ nº 05.100.370/0001-14, vencedora do **LOTE 10**, no valor global de **RS 215.000,00 (duzentos e quinze reais)**. **OBJETO**: **Aquisição de materiais diversos para construção, reformas, manutenções e demais serviços necessários para atender às Secretarias deste Município, para o exercício de 2021**. – **DATA DE ASSINATURA**: 03/03/2021. **VIGÊNCIA**: a partir da assinatura do contrato até 31/12/2021.

EXTRATO DE CONTRATO nº 172/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM – **CONTRATADA**: **DARLAN AMARAL DA SILVA,** inscrita no CNPJ sob o nº 97.519.314/0001-37, vencedora do **LOTE 11**, no valor global de **R$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais)**. **OBJETO**: **Aquisição de bancos e manilhas de concreto para construção, reformas, manutenções e demais serviços necessários para atender às Secretarias deste Município, para o exercício de 2021**. – **DATA DE ASSINATURA**: 03/03/2021. **VIGÊNCIA**: a partir da assinatura do contrato até 31/12/2021.

EXTRATO DE CONTRATO nº 173/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM – **CONTRATADA**: **DARLAN AMARAL DA SILVA,** inscrita no CNPJ sob o nº 97.519.314/0001-37, vencedora do **LOTE 12**, no valor global de **R$ 551.000,00 (cinquenta e um mil reais)**. **OBJETO**: **Aquisição de areia, brita e terra para construção, reformas, manutenções e demais serviços necessários para atender às Secretarias deste Município, para o exercício de 2021.** – **DATA DE ASSINATURA**: 03/03/2021. **VIGÊNCIA**: a partir da assinatura do contrato até 31/12/2021.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:32 horas do dia 30/03/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A827-3436-1344-EB5F-8921 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL
PARAMIRIM
AMADA TERRA

EXTRATO DE CONTRATO nº 174/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM – **CONTRATADA**: **FORT LAJE PARAMIRIM LTDA-ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 05.303.056/0001-39, vencedora do **LOTE 13**, no valor global de **R$ 1.445.000,00 (um milhão e quatrocentos e quarenta e cinco mil reais)**. **OBJETO**: **Aquisição de pré-moldados de cimento (artefatos diversos) para construção, reformas, manutenções e demais serviços necessários para atender às Secretarias deste Município, para o exercício de 2021**. – **DATA DE ASSINATURA**: 03/03/2021. **VIGÊNCIA**: a partir da assinatura do contrato até 31/12/2021.

EXTRATO DE CONTRATO nº 175/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM – **CONTRATADA**: **ULDIERY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 42.012.773/0001-38, vencedora do **LOTE 14**, no valor global de **R$ 1.330.000,00 (um milhão e trezentos e trinta mil reais)**. **OBJETO**: **Aquisição de madeira e derivados para construção, reformas, manutenções e demais serviços necessários para atender às Secretarias deste Município, para o exercício de 2021**. – **DATA DE ASSINATURA**: 03/03/2021. **VIGÊNCIA**: a partir da assinatura do contrato até 31/12/2021.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:32 horas do dia 30/03/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A827-3436-1344-EB5F-8921 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL
PARAMIRIM
AMADA TERRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2021

EXTRATO DE CONTRATO nº 154/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM – **CONTRATADA**: **JOÃO BATISTA MARQUES DE OLIVEIRA DE PARAMIRIM-ME**, com CNPJ n° 12.335.856/0001-05, vencedora do **LOTE 01** no valor global de **R$ 52.501,25 (cinquenta e dois mil e quinhentos e um reais e vinte e cinco centavos). OBJETO**: Aquisição de materiais de papelaria – Secretaria de Saúde deste Município, para o exercício de 2021. – **DATA DE ASSINATURA**: 01/03/2021. **VIGÊNCIA**: da data de assinatura até 31/12/2021.

EXTRATO DE CONTRATO nº 155/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM – **CONTRATADA**: **PAPELARIA PARAMIRIM LTDA-ME**, com CNPJ sob n° 10.226.844/0001-09, vencedora do **LOTE 02** no valor global de **R$ 11.000,00 (onze mil reais). OBJETO**: Aquisição de materiais de papelaria – Secretaria de Assistência Social deste Município, para o exercício de 2021. – **DATA DE ASSINATURA**: 01/03/2021. **VIGÊNCIA**: da data de assinatura até 31/12/2021

EXTRATO DE CONTRATO nº 156/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM – **CONTRATADA**: **JOSÉ NEVES FERREIRA-ME**, com CNPJ sob n° 01.589.296/0001-90, vencedora do **LOTE 03** no valor global de **R$ 367.000,00 (trezentos e sessenta e sete mil reais). OBJETO**: Aquisição de materiais de papelaria – Secretaria de Educação deste Município, para o exercício de 2021. – **DATA DE ASSINATURA**: 01/03/2021. **VIGÊNCIA**: da data de assinatura até 31/12/2021.

EXTRATO DE CONTRATO nº 157/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM – **CONTRATADA**: **PAPELARIA PARAMIRIM LTDA-ME**, com CNPJ sob n° 10.226.844/0001-09, vencedora do **LOTE 04** no valor global de **R$ 70.000,00 (setenta mil reais). OBJETO**: Aquisição de materiais de papelaria – Secretaria de Administração deste Município, para o exercício de 2021. – **DATA DE ASSINATURA**: 01/03/2021. **VIGÊNCIA**: da data de assinatura até 31/12/2021

EXTRATO DE CONTRATO nº 158/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM – **CONTRATADA**: **PAPELARIA PARAMIRIM LTDA-ME**, com CNPJ sob n° 10.226.844/0001-09, vencedora do **LOTE 05** no valor global de **R$ 17.000,00 (dezessete mil reais). OBJETO**: Aquisição de materiais de papelaria – Secretaria de Saúde – Hospital Aurélio Justiniano Rocha, deste Município, para o exercício de 2021. – **DATA DE ASSINATURA**: 01/03/2021. **VIGÊNCIA**: da data de assinatura até 31/12/2021

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:32 horas do dia 30/03/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A827-3436-1344-EB5F-8921 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL
PARAMIRIM
AMADA TERRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2021

EXTRATO DE CONTRATO nº 176/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM – **CONTRATADA**: **MEIRA DIESEL LTDA-EPP**, com CNPJ nº 01.104.804/0001-01, vencedora do **LOTE 02**, no valor global de **R$ 206.837,00 (duzentos e seis mil e oitocentos e trinta e sete reais). OBJETO**: aquisição de peças para ônibus volkswagen tipo 15190/mercedes9090/mercede**s**, para o exercício de 2021. – **DATA DE ASSINATURA**: 03/03/2021. **VIGÊNCIA**: a partir da assinatura do contrato até 31/12/2021.

EXTRATO DE CONTRATO nº 183/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM – **CONTRATADA: MEIRA DIESEL LTDA-EPP**, com CNPJ nº 01.104.804/0001-01, vencedora do **LOTE 03**, no valor global de **R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais). OBJETO**: aquisição de peças para ônibus 9.150 / 9.160 / volare v8l/ 8.160, para o exercício de 2021. – **DATA DE ASSINATURA**: 03/03/2021. **VIGÊNCIA**: a partir da assinatura do contrato até 31/12/2021.

EXTRATO DE CONTRATO nº 184/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM – **CONTRATADA: PETRAC PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP**, com CNPJ n° 42.011.486/0001-03, vencedora do **LOTE 04**, no valor global de **R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). OBJETO**: aquisição de peças para pá carregadeira case w18, para o exercício de 2021. – **DATA DE ASSINATURA**: 03/03/2021. **VIGÊNCIA**: a partir da assinatura do contrato até 31/12/2021.

EXTRATO DE CONTRATO nº 185/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM – **CONTRATADA: J&J PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, com CNPJ n° 22.345.100/0001-92, vencedora do **LOTE 05**, no valor global de **R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). OBJETO**: aquisição de peças para para mercedes 2729/volkswgem 26280/iveco 260e30, para o exercício de 2021. – **DATA DE ASSINATURA**: 03/03/2021. **VIGÊNCIA**: a partir da assinatura do contrato até 31/12/2021.

EXTRATO DE CONTRATO nº 186/2021

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:32 horas do dia 30/03/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A827-3436-1344-EB5F-8921 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL
PARAMIRIM
AMADA TERRA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM – **CONTRATADA: MEIRA DIESEL LTDA-EPP**, com CNPJ nº 01.104.804/0001-01, vencedora do **LOTE 06**, no valor global de **R$ 214.000,00 (duzentos e quatorze mil reais). OBJETO**: Aquisição de baterias para veículos e máquinas, para o exercício de 2021. – **DATA DE ASSINATURA**: 03/03/2021. **VIGÊNCIA**: a partir da assinatura do contrato até 31/12/2021.

EXTRATO DE CONTRATO nº 187/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM – **CONTRATADA: B.R. TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 41.969.346/0001-80, vencedora do **LOTE 07**, no valor global de **R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). OBJETO**: aquisição de peças para pá carregadeira hyundai 845, para o exercício de 2021. – **DATA DE ASSINATURA**: 03/03/2021. **VIGÊNCIA**: a partir da assinatura do contrato até 31/12/2021

EXTRATO DE CONTRATO nº 188/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM – **CONTRATADA: TRIMAG TRATORES – COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.061.215/0001-07, vencedora do **LOTE 08**, no valor global de **R$ 58.300,00 (cinquenta e oito mil e trezentos reais). OBJETO**: aquisição de peças para retro escavadeira jcb, para o exercício de 2021. – **DATA DE ASSINATURA**: 03/03/2021. **VIGÊNCIA**: a partir da assinatura do contrato até 31/12/2021.

EXTRATO DE CONTRATO nº 189/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM – **CONTRATADA: TRIMAG TRATORES – COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.061.215/0001-07, vencedora do **LOTE 09**, no valor global de **R$ 35.250,00 (trinta e cinco mil e duzentos e cinquenta reais). OBJETO**: aquisição de peças para retro escavadeira newholland, para o exercício de 2021. – **DATA DE ASSINATURA**: 03/03/2021. **VIGÊNCIA**: a partir da assinatura do contrato até 31/12/2021.

EXTRATO DE CONTRATO nº 190/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM – **CONTRATADA: PETRAC PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 42.011.486/0001-03,

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:32 horas do dia 30/03/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A827-3436-1344-EB5F-8921 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL
PARAMIRIM
AMADA TERRA

vencedora do **LOTE 10**, no valor global de **R$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais). OBJETO**: aquisição de peças para Retroescavadeira Caterpillar 416E, para o exercício de 2021. – **DATA DE ASSINATURA**: 03/03/2021. **VIGÊNCIA:** a partir da assinatura do contrato até 31/12/2021

EXTRATO DE CONTRATO nº 191/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM – **CONTRATADA: B.R. TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 41.969.346/0001-80, vencedora do **LOTE 11**, no valor global de **R$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais). OBJETO**: aquisição peças para Retroescavadeira Rondon 406, para o exercício de 2021. – **DATA DE ASSINATURA**: 03/03/2021. **VIGÊNCIA**: a partir da assinatura do contrato até 31/12/2021.

EXTRATO DE CONTRATO nº 192/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM – **CONTRATADA: PETRAC PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 42.011.486/0001-03, vencedora do **LOTE 12**, no valor global de **R$ 43.590,00 (quarenta e três mil e quinhentos e noventa reais). OBJETO**: aquisição de peças para patrol new rolland 140b, para o exercício de 2021. – **DATA DE ASSINATURA**: 03/03/2021. **VIGÊNCIA**: a partir da assinatura do contrato até 31/12/2021

EXTRATO DE CONTRATO nº 193/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM – **CONTRATADA: TRIMAG TRATORES – COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.061.215/0001-07, vencedora do **LOTE 13**, no valor global de **R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais). OBJETO**: aquisição de peças para patrol case 845, para o exercício de 2021. – **DATA DE ASSINATURA**: 03/03/2021. **VIGÊNCIA**: a partir da assinatura do contrato até 31/12/2021

EXTRATO DE CONTRATO nº 194/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM – **CONTRATADA: B.R. TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 41.969.346/0001-80, vencedora do **LOTE 14**, no valor global de **R$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais). OBJETO**: aquisição de peças para rolo compactador xs122pdbrxcmg, para o exercício de

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:32 horas do dia 30/03/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A827-3436-1344-EB5F-8921 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL
PARAMIRIM
AMADA TERRA

2021. – **DATA DE ASSINATURA**: 03/03/2021. **VIGÊNCIA**: a partir da assinatura do contrato até 31/12/2021.

EXTRATO DE CONTRATO nº 195/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM – **CONTRATADA: J&J PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, com CNPJ n° 22.345.100/0001-92, vencedora do **LOTE 15**, no valor global de **R$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais). OBJETO**: aquisição de peças para automóveis leves deste Município, para o exercício de 2021. – **DATA DE ASSINATURA**: 03/03/2021. **VIGÊNCIA**: a partir da assinatura do contrato até 31/12/2021.

EXTRATO DE CONTRATO nº 196/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM – **CONTRATADA: OSVALDO ERNEU BITTENCOURT BOMFIM-ME**, com CNPJ n° 33.258.012/0001-70, vencedora do **LOTE 16**, no valor global de **R$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais). OBJETO**: aquisição de peças para ducat, renault master, l200 sport, ford ranger, hilux, destinadas à manutenção da frota de veículos e máquinas pesadas deste Município, para o exercício de 2021. – **DATA DE ASSINATURA**: 03/03/2021. **VIGÊNCIA**: a partir da assinatura do contrato até 31/12/2021.

EXTRATO DE CONTRATO nº 197/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM – **CONTRATADA: JOSÉ BRUNO DO NASCIMENTO-ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 14.272.662/0001-25, vencedora do **LOTE 17**, no valor global de **R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). OBJETO**: prestação de serviços mecânicos em automóveis leves a diesel, deste Município, para o exercício de 2021. – **DATA DE ASSINATURA**: 03/03/2021. **VIGÊNCIA**: a partir da assinatura do contrato até 31/12/2021.

EXTRATO DE CONTRATO nº 198/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM – **CONTRATADA: JOSÉ BRUNO DO NASCIMENTO-ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 14.272.662/0001-25, vencedora do **LOTE 18**, no valor global de **R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais). OBJETO**: prestação de serviços mecânicos em automóveis leves a gasolina, deste Município, para o exercício de 2021. – **DATA DE ASSINATURA**: 03/03/2021. **VIGÊNCIA**: a partir da assinatura do contrato até 31/12/2021

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:32 horas do dia 30/03/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A827-3436-1344-EB5F-8921 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL
PARAMIRIM
AMADA TERRA

EXTRATO DE CONTRATO nº 199/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM – **CONTRATADA: JOSÉ BRUNO DO NASCIMENTO-ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 14.272.662/0001-25, vencedora do **LOTE 19**, no valor global de **R$ 247.000,00 (duzentos e quarenta e sete mil reais). OBJETO**: prestação de serviços mecânicos em caminhões e ônibus, deste Município, para o exercício de 2021. – **DATA DE ASSINATURA**: 03/03/2021. **VIGÊNCIA**: a partir da assinatura do contrato até 31/12/2021

.

EXTRATO DE CONTRATO nº 200/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM – **CONTRATADA: B.R. TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 41.969.346/0001-80, vencedora do **LOTE 20**, no valor global de **R$ 89.400,00 (oitenta e nove mil e quatrocentos reais). OBJETO**: prestação de serviços em máquina (retro, patrol e pá carregadeira), deste Município, para o exercício de 2021. – **DATA DE ASSINATURA**: 03/03/2021. **VIGÊNCIA**: a partir da assinatura do contrato até 31/12/2021.

EXTRATO DE CONTRATO nº 201/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM – **CONTRATADA: MOLAS AUTO PEÇAS BRASIL LTDA-ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 14.336.577/0001-83, vencedora do **LOTE 21**, no valor global de **R$ 19.481,83 (dezenove mil e quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta e três centavos). OBJETO**: aquisição de mangueira hidráulica e correia industrial, destinadas à manutenção da frota de veículos e máquinas pesadas deste Município, para o exercício de 2021. – **DATA DE ASSINATURA**: 03/03/2021. **VIGÊNCIA**: a partir da assinatura do contrato até 31/12/2021.

EXTRATO DE CONTRATO nº 202/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM – **CONTRATADA: MOLAS AUTO PEÇAS BRASIL LTDA-ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 14.336.577/0001-83, vencedora do **LOTE 22**, no valor global de **R$ 38.300,00 (trinta e oito mil e trezentos reais). OBJETO**: aquisição de lâmpadas e acessórios, destinadas à manutenção da frota de veículos e

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:32 horas do dia 30/03/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A827-3436-1344-EB5F-8921 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL
PARAMIRIM
AMADA TERRA

máquinas pesadas deste Município, para o exercício de 2021. – **DATA DE ASSINATURA**: 03/03/2021. **VIGÊNCIA**: a partir da assinatura do contrato até 31/12/2021.

EXTRATO DE CONTRATO nº 203/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM – **CONTRATADA: JOSMAN FERREIRA BARBOSA & CIA LTDA-ME**, com CNPJ nº 07.798.487/0001-49, vencedora do **LOTE 23**, no valor global de **RS 40.000,00 (quarenta mil reais). OBJETO**: aquisição de vidros e acessórios, destinadas à manutenção da frota de veículos e máquinas pesadas deste Município, para o exercício de 2021. – **DATA DE ASSINATURA**: 03/03/2021. **VIGÊNCIA**: a partir da assinatura do contrato até 31/12/2021.

EXTRATO DE CONTRATO nº 204/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM – **CONTRATADA: OSVALDO ERNEU BITTENCOURT BOMFIM-ME**, com CNPJ n° 33.258.012/0001-70, vencedora do **LOTE 24**, no valor global de **RS 32.000,00 (trinta e dois mil reais). OBJETO**: prestação de serviços de guincho e reboque destinadas à manutenção da frota de veículos e máquinas pesadas deste Município, para o exercício de 2021. – **DATA DE ASSINATURA**: 03/03/2021. **VIGÊNCIA**: a partir da assinatura do contrato até 31/12/2021

EXTRATO DE CONTRATO nº 205/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM – **CONTRATADA: JOSMAN FERREIRA BARBOSA & CIA LTDA-ME**, com CNPJ nº 07.798.487/0001-49, vencedora do **LOTE 25**, no valor global de **RS 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). OBJETO**: prestação de serviços de manutenção de ar condicionado em geral, para manutenção da frota de veículos e máquinas pesadas deste Município, para o exercício de 2021. – **DATA DE ASSINATURA**: 03/03/2021. **VIGÊNCIA**: a partir da assinatura do contrato até 31/12/2021.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:32 horas do dia 30/03/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A827-3436-1344-EB5F-8921 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL
PARAMIRIM
AMADA TERRA

RESUMO DO 1° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO nº 316/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM - **CONTRATADA**: **MONTREAL SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.009.570/0001-69 – **OBJETO**: Contratação de empresa especializada na locação e fretamento de veículos automotores leves e pesados, para transporte, interestadual, intermunicipal, rural e urbano de passageiros e materiais diversos, visando atender as diversas demandas administrativas e operacionais das Secretarias Municipais, deste Município de Paramirim-BA. – **VIGÊNCIA**: 30/03/2021 a 30/03/2022

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:32 horas do dia 30/03/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A827-3436-1344-EB5F-8921 ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A827-3436-1344-EB5F-8921 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A827-3436-1344-EB5F-8921

Hash do Documento

6e9697959b00ffadfa0f163389e9b1ed1197eb19c1fb6fc9c2a60e343c940c42

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/03/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 30/03/2021 18:32 UTC-03:00